santa maria da feira

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 7 de maio de 2018, aprovada na reunião ordinária de 4 de junho de 2018. ----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 5 de junho de 2018. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

Ata n.º 17 – No dia 7 de maio de 2018, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo. ----------

Secretariou a reunião o Assistente Técnico da Divisão de Apoio Técnico, António Luís de Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.----------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Ata ----------

- Reunião ordinária de 23 de abril de 2018----------

2 – Passeios na Minha Terra – 2018 ----------

3 – Programa Movimento e Bem-Estar ----------

- Transferência de Verbas 2017-2018----------

4 – Projeto MIDAS – Mudança para a Inclusão e Desenvolvimento Artístico e Social ----------

- Ratificação do acordo entre o Município, o Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo e a Casa dos Choupos – Cooperativa Multissectorial de Solidariedade Social, CRL----------

5 – Transferência de habitação de inquilinos do Município ----------

6 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira ----------

- Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social S. Mamede de Guisande/Aprovação da minuta do protocolo de cooperação -----

7 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira ----------

- Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Reflexão Sénior de Santa Maria/Aprovação da minuta do protocolo de cooperação--

8 – Processos de Urbanização e Edificação----------

9 – Alteração à Postura de Trânsito no Lugar da Póvoa, em Paços de Brandão ----------

10 – Concessão do direito de uso privativo do domínio público com instalação de uma estrutura para exploração de um serviço de restauração e de bebidas não sedentário – Passadiços Uíma – Fiães – Santa Maria da Feira ----------

11 – Empreitada de "Construção do Pavilhão Desportivo de Mozelos – Santa Maria da Feira" ----------

- Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada ----

---

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

- Voto de louvor à aluna Matilde Margalho, classificada em 1.º lugar na VI Mostra Musical do Eixo Atlântico ----------

O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil

Ferreira, informou que a jovem aluna Matilde Margalho, da Academia de Música de Paços de Brandão, ficou classificada, ontem, em 1.º lugar, na VI Mostra Musical do Eixo Atlântico, na categoria B, em representação do Município de Santa Maria da Feira, pelo que gostaria de propor um voto de louvor a essa jovem pelo resultado meritório, assim como à instituição de ensino da qual ela provém, onde tem vindo a estudar sob a orientação dos professores Alexandra Trindade e Augusto Trindade, salientando que é um motivo de orgulho para Santa Maria da Feira e que, entende que por tal, deve ser partilhado nesta Câmara. ----------

A Câmara tomou conhecimento e foi unânime em aprovar a atribuição do voto de louvor proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus. ----------

- Voto de congratulação ao atleta Edgar Pinto, da equipa de ciclismo Vito Feirense Blackjack----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, propôs a atribuição de um voto de congratulação ao atleta Edgar Pinto, da equipa de ciclismo Vito Feirense Blackjack, que, no último fim de semana, venceu a 31.ª edição da Volta à Comunidade de Madrid, dizendo que muito honra o Município o ciclista desta equipa, que foi criada este ano, ligada ao Clube Desportivo Feirense. ----------

A Câmara foi unânime em aprovar a atribuição do voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

- Voto de congratulação à Associação Desportiva Argoncilhe ---------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina

Tenreiro, propôs a atribuição de um voto de congratulação à Associação Desportiva Argoncilhe pela subida da sua equipa de futebol à I Divisão Distrital. ----------

A Câmara foi unânime em aprovar a atribuição do voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

- Voto de congratulação ao Centro Cultural e Desportivo de Nadais--

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, propôs a atribuição de um voto de congratulação ao Centro Cultural e Desportivo de Nadais pela conquista da Taça Inatel Aveiro. --

A Câmara foi unânime em aprovar a atribuição do voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

- Voto de louvor ao Lusitânia de Lourosa Futebol Clube ----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, propôs a atribuição de um voto de louvor ao Lusitânia de Lourosa Futebol Clube que se sagrou campeão distrital de futebol, vencendo o Campeonato Safina, e subiu ao campeonato de Portugal. ---

A Câmara foi unânime em aprovar a atribuição do voto de louvor proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.----------

- Voto de louvor ao atleta Sérgio Miguel Relvas de Oliveira ----------

O vereador Délio Carquejo propôs a atribuição de um voto de louvor ao atleta Sérgio Miguel Relvas de Oliveira, que foi campeão nacional de futebol pelo Futebol Clube do Porto, dizendo tratar-se de um brandoense de gema, formado em Paços de Brandão, e que reconhece

que, tendo em conta a sua humildade e a sua capacidade de superação, porque foi um atleta votado ao abandono em tempos e recuperou, está a mostrar ser um jogador fundamental da equipa principal que é Campeã Nacional de Futebol. ----------

A Câmara foi unânime em aprovar a atribuição do voto de louvor proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.----------

- Maus cheiros provocados pela fábrica da empresa Luís Leal & Filhos, S.A. ----------

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que tem conhecimento que, em março do corrente ano, houve uma inspeção às condições de laboração da fábrica da empresa Luís Leal & Filhos, S.A., em Arrifana, para verificar os maus cheiros que afetam, periodicamente, as populações, nomeadamente, de Arrifana, São Miguel do Souto e outras freguesias do Concelho, e também dos concelhos vizinhos, em particular São João da Madeira, que é muito achacada aos ventos que levam esses odores muitos maus, que perturbam bastante a população, e têm gerado muita reclamação justa, quando, de facto, atinge limites que não são admissíveis. ----------

Referiu que teve conhecimento que foram detetadas, nessa inspeção, várias não conformidades que levaram a APA – Agência Portuguesa do Ambiente a determinar inspeções mensais, para garantir que as não conformidades detetadas pudessem ser debeladas e ultrapassados os óbices daí resultantes, e o prejuízo que decorria para as populações resultantes desses maus cheiros ou cheiros nauseabundos que, periodicamente, eram detetados. ----------

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu referindo que teve conhecimento também que a APA convidou a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a de São João da Madeira a indicarem um técnico para acompanhar estas inspeções, dizendo que a Câmara de São João da Madeira indicou, mas que não sabe se a Câmara de Santa Maria da Feira indicou, pelo que gostaria de saber se sim, quem, e qual o resultado das inspeções entretanto realizadas, uma vez que, pelo menos, uma inspeção já terá ocorrido, seguramente, dado serem realizadas com periodicidade mensal.----------

Disse que gostava de saber qual a evolução e propor que, à semelhança do que acontece em São João da Madeira, desses resultados sejam prestadas contas daquilo que é a evolução de algo que afeta a população do Concelho de Santa Maria da Feira, referindo que, certamente, quer-se que a fábrica continue a laborar, mas terá de laborar nas condições de equilíbrio, que não prejudique os interesses gerais das pessoas do Concelho e de concelhos vizinhos. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que gostava de saber o que é que se passa e que essa prestação de contas também fosse apresentada em reunião de Câmara de cada vez que houvesse a realização de uma inspeção, para se poder congratular com as evoluções positivas, quando as há, de forma a equilibrar o interesse dos cidadãos em geral e permitir que a fábrica possa laborar em condições que são normais e dentro da legalidade.----------

- Apoios a projetos e atividades culturais/Festivais e Oferta Cultural----------

- Protocolos de parceria com agentes culturais e associativos de Santa Maria da Feira/Aprovação das minutas----------

A vereadora Margarida Gariso disse que, na reunião ordinária de 23 de abril de 2018, e a propósito do assunto em referência, o vereador do Pelouro de Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, certamente por lapso de memória, afirmou e acusou o Partido Socialista de, aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, não terem feito qualquer proposta no sentido da alteração ao PAPC – Programa de Apoio a Projetos Culturais. ----------

Ressaltou que tal não corresponde à realidade, dizendo que os vereadores do Partido Socialista, não na qualidade de órgão do Partido Socialista, mas de vereadores do Partido Socialista, foram desafiados a fazê-lo e apresentaram, em tempo, uma proposta a 11 de dezembro de 2017, ou seja, uma semana antes da apresentação e discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento na reunião de Câmara, que, inclusivamente, acabou por integrar a ata, conforme propuseram que assim fosse, só que não foi aceite. ----------

Disse que, no ponto 10 da proposta apresentada, diz justamente – passo a citar: ----------

"Rever o Programa de Apoio a Projetos Culturais como mecanismo de apoio ao movimento associativo, tornando mais abrangente o seu alcance e objetivos, no respeito pela missão e autonomia das associações" – fim de citação. ----------

De seguida, a vereadora Margarida Gariso entregou um exemplar da proposta ao vereador Gil Ferreira e à comunicação social, presente na sala, dizendo que, na altura, também o fizeram à comunicação social,

porque estas matérias são do interesse geral e do interesse público, e devem ser muito claras e transparentes, para que a verdade seja reposta, ressaltando que admite, porque também se engana, que possa suceder um lapso de memória, ou um lapsus linguae quando se está a discutir estas matérias, mas que é preciso aclarar para que não haja dúvidas sobre essas questões. ----------

- Precaridade contratual na Feira Viva----------

A vereadora Margarida Gariso começou por dizer que iria colocar aos restantes membros da Câmara o desafio de tentarem perceber a informação que lhe foi facultada, cujas cópias distribuiu, em face de uma pergunta que fez, oportunamente, ao Sr. Presidente, no âmbito do assunto em referência, que a endereçou à Feira Viva, e que tem a ver com os 56 trabalhadores, que são professores nas diferentes modalidades, que prestam serviço nas Piscinas Municipais.----------

Disse querer aclarar que nenhum dos 56 professores em causa são nadadores-salvadores, dizendo que os nadadores-salvadores são 8, 2 por cada piscina municipal, sendo que 4 fazem parte dos 86 trabalhadores do mapa de pessoal da Feira Viva e os restantes 4 são contratados através da Cruz Vermelha, num contrato com um valor superior a 40.000,00 €/ano, dizendo ainda que é outra questão que, no entender dos vereadores do Partido Socialista, poderá e deverá ser equacionada, porque trata-se de contratos precários para responder a necessidades permanentes e, numa altura em que se está a defender os trabalhadores, acha que se deve cumprir com a legalidade na empresa municipal Feira Viva. ----------

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu referindo que, em 12 de fevereiro de 2018, na sequência de lhe terem sido enviados os contratos de trabalho dos 56 trabalhadores que estão a prestar serviços como professores nas Piscinas Municipais, tal e qual referira, pediu que lhe fosse enviado, uma vez que não constava nos contratos de trabalho, uma listagem sobre o número médio de horas semanais praticado por cada um dos prestadores de serviços e respetivos custo/hora, para poder avaliar como é que, de facto, estava a ser gerida esta matéria e ter toda a transparência nesse conhecimento.----------

Disse querer alertar, para que não se diga que essa matéria consta nos contratos, que todos os 56 contratos unicamente diferem no montante que está em causa, que é variável e vai desde 19.660,00 € a 3.201,00 €, sendo este último o valor mais baixo, e são todos com início de vigor a 1 de setembro de 2017 e término a 31 de agosto de 2018, sendo o objeto o mesmo, que é aquisição dos serviços de profissionais habilitados a ministrar as diversas modalidades/serviços praticados nas Piscinas Municipais de Santa Maria da Feira, Lourosa, Fiães e São João de Ver.-

Referiu assim que desafiava os restantes membros da Câmara a tentarem perceber se a informação que lhe foi facultada responde à pergunta que ela colocara, ou seja, se, face à informação facultada, conseguem perceber quanto é que cada trabalhador aufere à hora, e se possuem dados para poderem fazer esse cálculo, porque ela não consegue. ----------

Disse que a Feira Viva, certamente, lhes paga mensalmente e com uma folha de Excel conseguia dar-lhe essa informação toda, mas que lhe facultou a informação que distribuíra, comentando que, primeiro, é

necessária uma lupa para conseguir ler o que consta na primeira página, dizendo que, segundo, não consta o que cada trabalhador desempenha, acrescentando que a informação refere o que custa à hora cada atividade, o número médio de horas semanais prestado por cada trabalhador, mas não refere em concreto o que cada um faz.----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu questionando se os restantes membros da Câmara conseguem calcular aquilo que ela não consegue, se a informação que lhe foi facultada, e que distribuiu, responde à pergunta que ela formulara, e se era assim tão difícil de responder, porque só lhe foi respondido depois de decorridos dois meses, e se, ao fim de dois meses, efetivamente, a informação facultada responde à pergunta colocada por uma vereadora da Câmara, à qual a Feira Viva pertence. ----------

- Pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Café Oliveira", sito em Lobão, apresentado por Victor Manuel de Oliveira Santos ----------

O vereador Délio Carquejo, referiu que, na reunião ordinária de 23 de abril de 2018, no âmbito do assunto em epígrafe, questionou o porquê de a Câmara exigir à entidade que solicita o alargamento do horário do seu estabelecimento que indique se os funcionários estão ou não sindicalizados, e que lhe foi respondido que era uma imposição legal. ---

Referiu que o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, no seu artigo 3.º, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, refere explicitamente – passo a citar: "As câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o

estabelecimento se situe, podem restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade da vida dos cidadãos" – fim de citação. ----------

Disse que o que acontece é que a Câmara não está a ouvir os sindicatos relativamente a esta questão, está a acreditar única e simplesmente em algo que vem no papel, ressaltando que vem da força da Lei que os sindicatos também têm de ser ouvidos como todas as outras instituições, neste caso, forças de segurança, como tem sido, e também as associações de empregadores. ----------

- Pedido de agendamento de assunto na ordem do dia da próxima reunião ordinária----------

O vereador Délio Carquejo solicitou o agendamento do assunto "Intervenção na Rua Pia dos Cavalos", na ordem do dia da próxima reunião ordinária, dizendo tratar-se de acesso a Paços de Brandão, Mozelos, Santa Maria da Feira e São Paio de Oleiros, e que têm surgido algumas vozes dissonantes daquilo que tem ouvido nas reuniões de Câmara, de que o assunto já tinha sido comunicado à Câmara Municipal de Ovar, mas que, pelos vistos, nada está a ser feito, pelo que os vereadores do Partido Socialista gostariam de ter uma conversa acerca dessa situação.----------

- Situações a necessitarem intervenção da Câmara, em arruamentos da Freguesia de Escapães ----------

O vereador Délio Carquejo referiu que, no âmbito da visita dos vereadores do Partido Socialista à Freguesia de Escapães, iria relatar

quatro situações que lhe parecem sobremaneira importantes, e que merecem alguma atenção e alguma intervenção da Câmara. ----------
Disse que existe um problema contínuo de águas pluviais na Travessa do Souto, que foi pavimentada há poucos meses, e que não se percebe como é que, numa obra recente, já se verificam problemas deste género, dizendo ainda que a Junta de Freguesia tem vindo a ser reiteradamente solicitada para fazer uma intervenção naquele arruamento, mas que, pelos vistos, até agora nada foi feito. ----------
Disse também que, no cruzamento da Rua de Nadais com a Rua do Volfrâmio, verifica-se a existência de um passeio executado pela Junta de Freguesia que mais parece uma pista de um skate park do que um passeio, dizendo ainda que é um atentado contra o erário público, que possuiu imagens que poderá mostrar a quem quiser vê-las, mas que as imagens não demonstram aquilo que se vive in loco, quando se verifica os materiais que se gastaram no local e as condições que não existem em termos de segurança para os cidadãos no referido cruzamento. ------
Disse igualmente que, na Rua Doutor Domingos da Silva Coelho, pode verificar-se um erro enorme aquando da reabilitação do viaduto sob a EN 223, referindo que, antes daquela intervenção de reabilitação, a rua tinha um passeio largo e, após as obras de renovação, o passeio tornou-se tão estreito, na zona do viaduto, que se tornou quase intransitável, desvirtuando por completo os alinhamentos do arruamento. ----------
Disse ainda que, no final da Rua Gago Coutinho, na passagem para a Freguesia de Arrifana, onde existe uma estação elevatória, verifica-se a existência de uma caixa de saneamento a brotar constantemente águas residuais para a envolvente, nomeadamente para o rio contíguo. ---------

Frisou que essas descargas são diretamente direcionadas para o Rio Uíma, ressaltando que o aspeto visual é degradante, o cheiro nauseabundo, pelo que não se percebe como é possível existir um atentado ambiental desta magnitude.----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que já foram alertadas várias instâncias para o facto, mas que, como o português costuma fazer, a culpa é sempre do vizinho, neste caso, a culpa é da Freguesia de Arrifana, andando-se num vaivém, e não se consegue perceber tal negligência, quando se é responsável sobre matéria tão grave.----------

- Empreitada de "Requalificação do Largo Inácio Monteiro – São Miguel do Souto" ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo querer perguntar para quando se prevê terminar definitivamente a obra no centro cívico, em São Miguel do Souto, conhecido por Largo Comendador Inácio Monteiro, acrescentando que a questão que coloca tem como objetivo que a obra terminasse até ao dia 20 de maio em curso, dia em que se comemora a elevação de São Miguel do Souto à categoria de vila.----------

Disse que, segundo aquilo que verificou, a obra está quase no final, que dá a sensação que só falta a pavimentação, que ainda não tem a primeira carga de tapete, mas que, desde que seja feita ainda durante a semana em curso, na semana seguinte, provavelmente, já poder-se-á terminar definitivamente a obra, dizendo ainda que, neste contexto, acha que a Câmara deveria exigir um pouco mais à empresa a quem foi adjudicada a obra, no sentido de que a obra seja terminada no prazo previsto.----------

- Construção de parque infantil, em Mosteirô----------

O vereador António Bastos disse que até que enfim que está a ser executado um parque infantil num sítio considerado o centro cívico de Mosteirô, que tem muito próximo a instituição de apoio a crianças Pôr-do-Sol – Centro Social, Cultural e Desportivo de Mosteirô, daí que a Junta de Freguesia esteja a avançar com uma obra dessa natureza que a Câmara já deveria ter avançado há muito, e não o fez. ----------

Perguntou assim se a Câmara irá comparticipar na realização física dessas obras, dizendo que, que ele saiba, tem executado parques infantis em várias freguesias do Concelho, nomeadamente Arrifana, Fornos, Caldas de São Jorge e em São Miguel do Souto, pelo que acha pertinente a Câmara verificar, neste contexto, a possibilidade de comparticipação, até porque as obras custam ao erário público da União das Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, setenta ou oitenta mil euros.----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que entende que a Câmara devia comparticipar pelo menos 50% da realização da obra, dado a mesma ser muito necessária no centro cívico e, concretamente, para as crianças que estão no Pôr-do-Sol – Centro Social, Cultural e Desportivo de Mosteirô e que podem utilizá-lo diariamente. ----------

- Estação elevatória na Rua Gago Coutinho, em Escapães ----------

O vereador António Bastos disse que não poderia deixar de expressar aquilo que os vereadores do Partido Socialista verificaram, aquando da sua visita à Freguesia de Escapães, e já referido pelo vereador Délio Carquejo, nomeadamente os cheiros nauseabundos provocados por uma central elevatória, com caixas de visita onde se acumulam esgotos,

ressaltando que esta situação já se verifica há meses e que está-se perante um passivo ambiental entre Arrifana e Nadais, Escapães. -------
Concluiu dizendo que, se se quer o Rio Uíma limpo e não se quer que seja um rio conspurcado com esgotos do Concelho, certamente que tem de se zelar por tudo o que está a montante, para evitar os passivos ambientais que se têm verificado ao longo dos últimos tempos. ----------
- Passeio em Nadais, Escapães ----------
O vereador António Bastos disse que, na visita dos vereadores do Partido Socialista, à freguesia de Escapães, reparou num passeio, que lhe parece que foi executado pela Junta de Freguesia sem o apoio dos técnicos da Câmara Municipal, o qual tem um desnível de 20 ou 30% de inclinação numa extensão de 2 metros, o que não permite que uma criança, um idoso ou mesmo uma pessoa de meia-idade possa circular naquele passeio, onde o declive é tão grande e assustador que qualquer pessoa sujeita-se a derrapar e bater com a cabeça nos lancis, que são extremamente perigosos. ----------
Disse que o referido passeio situa-se num cruzamento da Rua da Azenha, entre Arrifana e Nadais, Escapães, e que a situação poderia ser ultrapassada se, eventualmente, houvesse um pequeno projeto, um pequeno desenho, de modo a que se pudesse fazer uma rampa com 6% de inclinação, no máximo, ao longo de dez a doze metros de extensão. --
Acrescentou que, com a diferença de quotas que existe entre os dois arruamentos, era possível fazer-se essa inclinação através do rebaixamento do passeio, substituindo o lancil por uma parede interna de suporte de terras de modo que o passeio ficasse rebaixado, ficando um murete que suportaria a faixa de rodagem, e certamente que assim

já garantia a possibilidade de todos sem exceção poderem circular livremente e com toda a segurança naquele passeio.----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que lhe parece importante que a Câmara chame a atenção da Junta de Freguesia e também possa ser ativa no trabalho técnico que é necessário para dissipar estes problemas.----------

- Habitação social no Ferradal, Fiães ----------

O vereador António Bastos começou por dizer que rececionou um email de uma senhora de Fiães, no dia 6 de maio, à 1h19m, a relatar que existem apartamentos ocupados por pessoas que não os estão a habitar, por se encontrarem a trabalhar e já com residência permanente em França, quando existem famílias com necessidades de habitação social, citando, a título de exemplo, a Sra. Vera Lúcia Oliveira Silva, que está inscrita como candidata à habitação social há mais de 12 anos, cujo agregado familiar e respetivos rendimentos descreveu. ----------

Concluiu dizendo que não poderia deixar passar a oportunidade de expor este assunto em reunião de Câmara, porque são questões em relação às quais todos sentem que alguma coisa está mal, e que devem ser corrigidas muito rapidamente, pelo que, primeiro, deveria fazer-se uma análise e verificar se as pessoas residem permanentemente ou não naqueles fogos, para que não façam uso das mesmas apenas para férias anuais. ----------

- Conferência de imprensa do Sr. Presidente ----------

O vereador António Bastos disse que ao ler, hoje, uma notícia sobre uma conferência de imprensa que o Sr. Presidente deu a propósito do Centro Escolar de Fornos e do provável Centro Escolar a ser construído

nos terrenos da antiga Escola Fernando Pessoa, em Santa Maria da Feira, lamenta, profundamente que, por aquilo que diz na notícia, o Sr. Presidente tenha usado um tom de ódio, dizendo que o ódio é algo que não deve existir na mente de qualquer ser humano, e que parece-lhe que é o Sr. Presidente que está a fomentar alguma divisão entre o Município de Santa Maria da Feira e o Município de São João da Madeira.----------

Disse que é conhecida a sua postura relativamente à questão da integração de Milheirós de Poiares em São João da Madeira ou à desintegração do Concelho de Santa Maria da Feira, mas que, em seu entender, não se deve trazer, para os Concelhos de Santa Maria da Feira e de São João da Madeira, uma questão, que agora é da Assembleia da República. ----------

Disse que São João da Madeira já se manifestou interessado em integrar Milheirós de Poiares, por força das questões que o ex-Presidente da Câmara de São João da Madeira, Dr. Ricardo Figueiredo, já teve oportunidade de expressar, tanto em reuniões da Câmara como na Assembleia Municipal, e até mesmo a própria Assembleia Municipal de São João da Madeira, que já se manifestou relativamente ao interesse que tem de Milheirós de Poiares incorporar o Concelho de São João da Madeira. ----------

Disse assim que, sabendo-se tudo isto, não entende a razão pela qual o Sr. Presidente, na semana passada, na conferência de imprensa que deu para falar sobre equipamentos escolares, fale também sobre uma questão de divisão, que é fomentada por um Secretário de Estado, que é o Sr. Pedro Nuno Santos, que é também de São João da Madeira.--------

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que toda a gente sabe, e tem de ser dito, que os Deputados da Assembleia da República João Almeida, do CDS-PP, Susana Lamas, do PSD, residentes em São João da Madeira, estão empenhadíssimos em que Milheirós de Poiares integre o concelho de São João da Madeira e que lhe parece que o Sr. Secretário de Estado, Pedro Nuno Santos, assim como o Deputado Moisés Ferreira, do BE, não fogem a esse interesse e empenho, pelo que não entende, neste momento, a suspeição criada por um só Deputado, do Concelho de Santa Maria da Feira. ----------

Disse que ainda bem que o Deputado da Assembleia da República, Dr. Amadeu Albergaria, defende essa tese, mas que este diz, muitas vezes, que os vereadores do Partido Socialista suspeitam de tudo e de todos no Concelho. Disse também que, provavelmente, o Sr. Deputado Amadeu Albergaria é que anda nos corredores da Assembleia da República a verificar o que não vê, provavelmente, ou até o que ele possa sentir, mas que a verdade é que ele transporta para o Concelho de Santa Maria da Feira, aquilo que o Sr. Presidente diz, que é a divisão que vai levar ao ódio, palavra essa que não se deve aplicar em circunstância alguma. ---

O vereador António Bastos concluiu dizendo que acha que o Sr. Presidente foi extremamente infeliz em criar um clima de ódio entre pessoas e entre concelhos vizinhos que pertencem à mesma Associação de Municípios, e que alguma coisa está mal, pelo que aproveita para repudiar esta suspeição e esta tentativa de passar a mensagem de que quem pretende criar o ódio, de facto, entre os dois concelhos é o Sr. Pedro Nuno Santos, do qual os vereadores do Partido Socialista se demarcam, de facto, e com o qual não concordam. ----------

- Acessibilidades ao Castelo ----------

A vereadora Lia Ferreira interveio dizendo que tem perguntado em todas as reuniões de Câmara, e que reitera a questão sobre se já há agendamento da reunião com a Direção Regional da Cultura do Norte, solicitando que lhe seja facultada, se possível, cópia do pedido efetuado.

- Lei n.º 8/2017, de 3 de março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais ----------

A vereadora Lia Ferreira disse que, quando foi publicada a lei que estabelece um estatuto jurídico dos animais, foram ditas coisas muito graves em reunião de Câmara, por exemplo - passo a citar: "Vamos juntar mil animais e depois vamos para a Assembleia da República com eles, porque agora não se pode abater animais"- fim de citação. ----------

Disse que, na altura, referira que uma política que realmente previsse o cuidado animal não teria de ter esses receios, se se tivesse realmente aprovisionado e precavido uma outra postura que até ali não tinha sido levada em conta, caso contrário ir-se-ia pôr as mãos à cabeça e questionar o que se faz agora que não se pode abater animais. ----------

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que gostaria de saber o ponto da situação, nomeadamente quantos animais é que existem, como é que a Câmara está a lidar com este não abate de animais, e se, efetivamente, está a ser assim tão complicado não poder abater animais. ----------

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão da inspeção feita pela Agência Portuguesa do Ambiente, relativa aos **maus cheiros provocados pela fábrica da empresa Luís Leal & Filhos, S.A.**, abordada pela vereadora Margarida

Gariso, recomendando ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Saúde e Espaços Verdes, Vítor Marques, que fizesse chegar cópia do relatório daquela Agência àquela vereadora. ----------

Sobre a intervenção da vereadora Margarida Gariso no âmbito do assunto **apoios a projetos e atividades culturais/Festivais e Oferta Cultural - Protocolos de parceria com agentes culturais e associativos de Santa Maria da Feira/Aprovação das minutas**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, o qual começou por dizer que, naturalmente, não conseguia responder de momento, pelo que iria confirmar, mas que julgava que o motivo pelo qual as propostas dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista não tinham sido analisadas e consideradas deveu-se ao facto de terem sido rececionadas depois do prazo estipulado pelo Sr. Presidente para o efeito. ----------

O vereador Gil Ferreira reafirmou que iria verificar, porque, naturalmente, em Democracia vive-se da pluralidade de expressões, os argumentos políticos debatem-se e as ideias também se constroem a partir desse debate, insistindo que ia confirmar qual a data fixada para a entrega das propostas, em exato, mas que julgava que foi por aquele motivo que as propostas não foram anexadas ao Plano e Orçamento, como foram as da CDU, que julgava que foi a única força político-partidária cujas propostas foram consideradas e analisadas, e, inclusivamente, algumas plasmadas naqueles documentos, como se pode verificar no site da Autarquia. ----------

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que queria esclarecer que os vereadores do Partido Socialista disseram, já na altura, que

tiveram de se submeter àquilo que foi a decisão da Câmara, cuja maioria é PSD, em que os vereadores do Partido Socialista intervieram não enquanto partido político, porque os partidos políticos tiveram um prazo, uma forma, e receberam os documentos de forma diferente dos vereadores. ----------

Disse que as propostas que fizeram foi enquanto grupo de vereadores, dizendo assim que há um equívoco, que esta distinção não foi tida em conta, e do ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista, ilegitimamente, ilegalmente, porque enquanto vereadores não são uma força política, tal qual a CDU, o PS e o CDS, enquanto organizações políticas. ----------

Disse que, sob o ponto de vista das forças políticas, não se encontram propostas do Partido Socialista, como o vereador Gil Ferreira disse, e bem, mas que os vereadores do Partido Socialista, na qualidade de vereadores, apresentaram um documento, que foi distribuído para que não houvesse dúvidas, que diz que é do grupo dos vereadores do Partido Socialista, e não da força política do Concelho. ----------

Disse ainda que o Partido Socialista não pode estar em pé de igualdade com outras forças políticas porque é o único partido que tem vereadores da oposição na Câmara, que exerceram essa força enquanto vereadores da Câmara Municipal. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que as propostas foram apresentadas, mas que, se dúvidas houvesse, o vereador Gil Ferreira sabe que o Partido Socialista, quer na Assembleia Municipal quer na Câmara, sempre teve uma posição muito clara em relação àquilo que devia ser o Programa de Apoio a Projetos Culturais, que consta das

atas, e matéria sobre a qual já realizou dois fóruns. ----------

O vereador Gil Ferreira interveio novamente dizendo que o que está em causa é que as propostas foram apresentadas, de facto, na semana seguinte ao prazo estabelecido. ----------

Disse que, de qualquer das formas, cumpre-lhe informar que, no programa eleitoral do Executivo Permanente eleito, está descrita a revisão dos programas de apoio, pelo que a proposta dos vereadores do Partido Socialista é redundante, na medida em que foi proposta a revisão de um programa de apoio que já estava prevista no programa eleitoral do Executivo Permanente eleito, bem como a inclusão de dois novos programas.----------

Disse assim que, se a questão é essa, na sua opinião, fica esclarecida, até porque é uma questão que não se coloca uma vez que, no programa eleitoral do Executivo Permanente eleito, já estava referenciada essa ação, que o Executivo Permanente pretende cumprir, naturalmente. ----

A vereadora Margarida Gariso rebateu dizendo que a diferença é que o Executivo Permanente está a apresentar propostas à revelia daquilo que é o programa, e que é nesse ponto que divergem.----------

Quanto à questão abordada pela vereadora Margarida Gariso no âmbito do assunto **precaridade contratual na Feira Viva**, o Sr. Presidente disse que, inicialmente, aquela vereadora tinha pedido fotocópias dos contratos de todas as pessoas que estavam em prestação de serviços na Feira Viva, as quais lhe foram facultadas.----------

Disse que, depois, aquela vereadora pediu uma listagem sobre o número médio de horas semanais praticado por cada um dos prestadores de serviços e o respetivo custo hora, referindo que a

informação que foi disponibilizada àquela vereadora tem o nome dos professores, o número de horas semanais efetuadas, em média por cada um, e a designação, a duração e o preço base do serviço, pelo que não entendia qual era a dúvida daquela vereadora.----------

A vereadora Margarida Gariso respondeu que a sua dúvida é que, como não sabe o que cada um dos professores faz, não pode calcular o valor/hora relativo a cada um, tendo o Sr. Presidente questionado aquela vereadora se o que pretende saber é a área que cada professor leciona, o tempo médio de horas e o preço, ao que a vereadora Margarida Gariso respondeu que o que quer saber é tão simples, tão simples que basta uma folha de Excel, reafirmando o que disse inicialmente neste âmbito. ----------

O Sr. Presidente questionou se também precisa de saber a atividade que é desempenhada por cada trabalhador, uma vez que são várias as atividades, ao que a vereadora Margarida Gariso respondeu que nem é preciso dizer a atividade, que não pede que lhe digam a atividade, só o valor/hora, porque não o sabendo não consegue calcular, insistindo que só precisa que lhe deem a informação que pediu. ----------

O Sr. Presidente disse que lhe tinha parecido que a informação disponibilizada à vereadora Margarida Gariso estava bem e que não oferecia grandes dúvidas, mas que iria solicitar à Feira Viva o esclarecimento pretendido por aquela vereadora. ----------

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que só queria alertar que, somando todos os 56 contratos de trabalho mais os contratos celebrados com a Cruz Vermelha, o valor total anda à volta dos 600 mil euros por ano, salientando que, se os professores estão a

fazer face a necessidades permanentes no serviço, é da opinião que deve-se abrir concurso para estes professores criarem vínculos estáveis, porque a situação deles é absolutamente precária.----------

O Sr. Presidente disse que o valor referido pela vereadora Margarida Gariso não é nada que o surpreenda, até porque está-se a falar de uma entidade que tem mais de 5.000 pessoas a praticar desporto todos os meses, frisando que a gestão dos recursos humanos é feita pela Feira Viva e que, no seu entender, é uma gestão adequada, até porque quem conhece ou já teve oportunidade de frequentar atividades como hidrobike ou fitness, sabe que é exigida ao próprio professor uma capacidade física que o obriga a estar em boas condições físicas, o que já não é possível a partir de determinada idade, dizendo que, por outro lado, alguns desses professores dão aulas em escolas, e têm um trabalho extra nas piscinas para completar o respetivo salário.----------

O Sr. Presidente referiu que, de qualquer forma, será prestada a informação solicitada, dizendo ainda que, em relação a todas as situações que sejam consideradas úteis e adequadas para a Feira Viva, será dado cumprimento àquilo que a legislação que foi publicada recentemente determina, como já está a ser preparado.----------

Ressaltou que, no entanto, não se vai fazer um contrato de trabalho efetivo com todos os trabalhadores, porque isso seria má gestão dos dinheiros públicos e há situações em que é muito mais adequado ter alguém a trabalhar em regime de prestação de serviços, como é o caso de alguns professores que fazem horas extra, conforme já referira.-------

A vereadora Margarida Gariso disse que está de acordo com o Sr. Presidente quando fala em adequar-se à realidade, salientando que, no

entanto, não pode é haver precariedade sistemática.----------
O Sr. Presidente concluiu dizendo que não há precariedade, que serão analisadas todas as situações e que o interesse público será sempre tido em conta.----------
Quanto à questão colocada pelo vereador Délio Carquejo no âmbito do **pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Café Oliveira", sito em Lobão, apresentado por Victor Manuel de Oliveira Santos**, o Sr. Presidente recomendou a análise do assunto à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela.----------
Sobre a questão da **intervenção na Rua Pia dos Cavalos**, colocada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, António Topa Gomes, que disse que a Câmara de Ovar já tinha aberto um concurso, o qual ficou deserto e que, entretanto, foi feita uma alteração ao caderno de encargos, pelo que, brevemente, vai ser ou até já foi lançado um novo procedimento. --
O Sr. Presidente disse que era precisamente a informação verbal que tinha, porque as conversas tinham sido feitas telefonicamente, dizendo ainda que é uma reclamação muito frequente e que ele próprio tem recebido telefonemas de muitas pessoas que pensam que a Rua Pia dos Cavalos é da responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, e que não é.----------
Quanto às questões colocadas pelo vereador Délio Carquejo no âmbito das **situações a necessitarem de intervenção da Câmara, em arruamentos da Freguesia de Escapães**, o Sr. Presidente recomendou ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Saúde e Espaços

Verdes, Vítor Marques, que providenciasse no sentido de averiguar as diferentes situações, para serem corrigidas, se houver necessidade disso. ----------

O vereador Délio Carquejo interrompeu alertando principalmente para o problema da Estação Elevatória que decorre há meses, ao que o Sr. Presidente respondeu que deve ser uma obstrução da conduta do saneamento provavelmente pelo que pensa que será de notificar a Indaqua. ----------

Relativamente à questão colocada pelo vereador António Bastos sobre a **empreitada de "Requalificação do Largo Inácio Monteiro – São Miguel do Souto"**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, António Topa Gomes, que informou que só falta, praticamente, a pavimentação e que está acordada com o empreiteiro a conclusão da obra antes do dia 20 de maio, dizendo ainda que a reparação da rua central em frente à Igreja, que se encontra em paralelos, não estava prevista na empreitada em questão, mas que será feita numa empreitada à parte. ----------

Sobre a questão colocada pelo vereador António Bastos, no âmbito da **construção de parque infantil, em Mosteirô**, o Sr. Presidente referiu que os parques infantis são opções das juntas de freguesia ou da Câmara, dependendo das situações. ----------

Disse que, muitas vezes, as juntas de freguesia optam por fazer parques infantis e que relativamente a isso não tem nada a opor, porque todas as juntas têm o direito de os fazer, acrescentando que, quando for essa a opção da Câmara, esta também o fará. ----------

Ressaltou que, no entanto, uma das questões que está a preocupar o Executivo Permanente, motivo pelo qual tem sempre muita prudência neste tipo de obras, é que os parques infantis exigem um acompanhamento muito grande e as regras de segurança são muito exigentes, razão pela qual, às vezes, as juntas de freguesia avançam com os parques infantis e depois não têm capacidade para fazerem a manutenção dos respetivos espaços.----------

O vereador António Bastos interrompeu dizendo que as juntas têm o direito de fazer mas que as Câmaras também têm o dever de comparticipar, pelo que gostaria de saber qual a razão para a Câmara não apoiar a construção do parque infantil em questão se tem comparticipado e feito tantos parques infantis no Concelho ao longo das últimas décadas.----------

Salientou que o parque infantil em questão é também para o usufruto das crianças do Pôr-do-Sol – Centro Social, Cultural e Desportivo de Mosteirô, que está mesmo ao lado, dizendo que faz todo o sentido que haja uma comparticipação para o mesmo, e que não estava a puxar a brasa à sua sardinha, mas que a verdade é que aquele parque é para apoiar uma instituição que tem crianças, pelo que, se não se quer que as crianças e os pais se afastem da sua localidade de residência, tem-se de criar as condições para que se mantenham na localidade. ----------

Concluindo disse que não se está a solicitar nada de mais, apenas a comparticipação que é devida agora que a Junta de Freguesia avançou com aquele parque infantil, porque a Câmara nunca o fez e nunca teve a iniciativa de o fazer.----------

O Sr. Presidente objetou dizendo que as situações não funcionam

assim, explicando que não pode acontecer uma Junta de Freguesia, seja esta seja outra qualquer, resolver fazer um parque infantil e a seguir ser a Câmara a pagá-lo, tendo o vereador António Bastos contestado dizendo que a Câmara ajuda, que não se está a falar em pagar.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, quando há este tipo de investimentos, normalmente conversa-se e resolve-se, e que, com certeza, a Câmara ajuda como tem ajudado, dando o exemplo do parque infantil de São Miguel do Souto, junto à sede da Junta de Freguesia, que a Câmara comparticipou na altura. ----------

Sobre a questão abordada pelo vereador António Bastos no âmbito da **habitação social no Ferradal, Fiães**, o Sr. Presidente disse que fará chegar o assunto à Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida para averiguar, dizendo que, de qualquer maneira, queria dar nota que estas situações são muito delicadas e complexas, e que, muitas vezes, as queixas não se confirmam, pelo que pedia que houvesse sempre muita prudência na abordagem destes assuntos.----------

Sobre a questão colocada pelo vereador António Bastos no âmbito da **conferência de imprensa do Sr. Presidente** sobre os Centros Escolares, o Sr. Presidente disse que ninguém tenha dúvidas que lutará até à última e com toda a energia pela manutenção da unidade no Concelho de Santa Maria da Feira. ----------

Disse que sabe que a posição do vereador António Bastos é coincidente com a sua própria posição neste processo, e que o vereador António Bastos já a tinha manifestado publicamente, e por isso dá-lhe os parabéns. ----------

Afirmou que, naturalmente, os desenvolvimentos que o assunto possa vir a ter, e que ele próprio tem informações nesse sentido, vão ter sempre a sua firme oposição, reafirmando que, se o processo avançar, vai ter a sua completa luta contra, pelo que prefere dizê-lo antes que alguém se atreva a tomar medidas contra a vontade dos feirenses do que depois. ----------

Disse que, por outro lado, as noticias nos diferentes meios de comunicação social não são coincidentes e que, apesar de estarem todos a ouvir a mesma a conversa, a perceção de jornalista para jornalista é diferente, e uns escreveram de uma maneira e outros escreveram de outra, pelo que ele próprio já tinha referido que o que gostava muito era que a posição hierárquica ocupada, hoje, no Governo pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Pedro Nuno Santos, que é muito forte, fosse usada para reivindicar a revitalização da Linha do Vouga para todo o território, não apenas para Santa Maria da Feira, e não para estar a canalizar essa energia para fomentar o ódio entre os concelhos de Santa Maria da Feira e São João da Madeira. -----

Prosseguiu dizendo que quer-se dar bem com São João da Madeira, que quer ter em São João da Madeira um bom vizinho, com o qual quer continuar a trabalhar, que há projetos que os dois Municípios devem ter em comum, até porque ambos fazem parte da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, mas que, obviamente, não poderá continuar a dizer o mesmo se o processo vier a evoluir num sentido a que o povo de Santa Maria da Feira se opõe, inquinando irremediavelmente as relações entre Santa Maria da Feira e São João da Madeira. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que queria dar nota que aceitou responder à questão colocada na conferência de imprensa porque entende que é bom esclarecer o assunto, mas que acha absolutamente incrível as pessoas definirem o que é que ele próprio há de ou deixa de dizer, e que, enquanto Presidente de Câmara, irá defender a sua terra como bem entender, e é responsável pelos seus atos.----------

Relativamente à questão colocada pela vereadora Lia Ferreira no âmbito do assunto **acessibilidades ao Castelo**, o Sr. Presidente informou que ainda não houve uma resposta da Direção Regional da Cultura do Norte em relação ao pedido de agendamento, tendo aquela vereadora questionado se não houve insistência ao pedido, dizendo que o interessado é Santa Maria da Feira, que já se anda nisto desde janeiro, pelo que entendia que devia-se reiterar o pedido, como é normal, e que enquanto para os feirenses o assunto é necessário, se calhar, para a Direção Regional da Cultura do Norte é mais um assunto entre milhares.----------

O Sr. Presidente questionou o vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, sobre a data em que a carta foi enviada, o qual respondeu que, de momento, não tinha presente a data, mas que traria uma cópia da carta enviada para a Direção Regional da Cultura do Norte na próxima reunião de Câmara.--

Sobre a questão colocada pela vereadora Lia Ferreira no âmbito da **Lei n.º 8/2017, de 3 de março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais**, o Sr. Presidente disse que, de facto, é um problema, que já foi tomada a decisão de ampliar o canil intermunicipal que, neste momento, está esgotado, acrescentando que outra medida que está a

ser implementada é a esterilização de todos os animais que são recebidos no canil intermunicipal, cujo serviço foi contratado com uma veterinária. ----------

Salientou que é um problema difícil de resolver, e que é a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria que está a liderar o processo, mas que, mesmo com o aumento da capacidade do canil intermunicipal está convencido que o mesmo não vai ter capacidade para acolher todos os animais abandonados. ----------

A vereadora Lia Ferreira interveio questionando se não há mais nenhuma medida prevista, tendo o Sr. Presidente respondido que a política é a esterilização dos animais para facilitar a adoção, e, face à insistência daquela vereadora, o Sr. Presidente incitou a que lhe dissesse outra, frisando que a política de adoção é permanente e que, todos os anos, cerca de 50 a 60% dos animais que dão entrada no canil são adotados, acrescentando que o problema são os restantes animais que não são.----------

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Saúde e Espaços Verdes, Vítor Marques, que disse que o Sr. Presidente já tinha mencionado a contratação de uma veterinária que está a fazer a esterilização, estando também a fazer a vacinação e a colocação de um chip nos animais que foram recolhidos, salientando que estes procedimentos já foram feitos a cerca de 150 animais. ---------

O vereador Vítor Marques disse que há um grande projeto de ampliação das instalações para o dobro da capacidade para, efetivamente, tentar dar resposta a este problema, acrescentando que as adoções ficam aquém daquilo que realmente se quer, pelo que está-se a tentar

implementar políticas de adoção mais agressivas, de forma a que as pessoas tentem adotar um animal, mas que desconfia que a curto, médio prazo, mesmo que se continue com este tipo de políticas e mesmo que o canil dobre a sua capacidade, não se vai conseguir dar resposta a todas as situações dos animais errantes, que são cada vez mais no Concelho, infelizmente. ----------

O Sr. Presidente acrescentou que muitos dos animais que surgem nas localidades são de pessoas que vêm de longe, de outras cidades principalmente, e que abandonam os seus animais nas zonas menos povoadas, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que, se calhar, é necessário, cada vez mais, sensibilizar e responsabilizar, ou seja, sensibilizar porque o animal não é um objeto e responsabilizar para se saber quem abandona os animais. ----------

O Sr. Presidente explicou que é difícil identificar os responsáveis, e que fazem-se campanhas, inclusive na internet, mas que, de facto, o abandono dos animais é uma constante, acrescentando que é lamentável, e que diz com tristeza que acha que vai-se demorar 10 a 15 anos a ter o problema minimizado. ----------

A vereadora Lia Ferreira questionou a possibilidade de aumentar as instalações da Aanifeira, tendo o Sr. Presidente dito que as instalações foram cedidas pela Câmara à Aanifeira, que faz um bom trabalho, mas que devem ter já cerca de 400 ou 500 animais, e que não se está a ver bem o que é alimentar 500 animais. ----------

A vereadora Margarida Gariso perguntou o ponto de situação do processo das novas instalações do Centro Veterinário Municipal, ao que o Sr. Presidente respondeu que a empreitada está no início, realçando

contudo que essas instalações são para tratamentos temporários como vacinação, ou para o veterinário trabalhar situações de recolha de animais em trânsito, de um dia para o outro, que são levados depois para o canil intermunicipal, pelo que não vai resolver o problema em discussão. ----------

A vereadora Lia Ferreira interveio dizendo que a grande barreira às adoções é, geralmente, a dificuldade económica que as pessoas pensam que terão em caso do animal, posteriormente, sofrer alguma doença, pelo que voltava a questionar se não há nenhuma hipótese de as pessoas que adotam animais em Santa Maria da Feira terem um acordo com a Câmara para um apoio monetário. ----------

O Sr. Presidente fez sobressair que tem-se de ser racional, comentando que, por exemplo, uma cirurgia a um animal pode custar 500 ou 600 euros, ao que a vereadora Lia Ferreira retorquiu dizendo que, com certeza, não serão os 400 ou 500 animais a precisar de cirurgias e que, se calhar, em termos económicos, compensa mais apoiar as pessoas que adotam os animais com as despesas clínicas do que estar a alimentar os animais.----------

O Sr. Presidente respondeu que, no momento, não tinha esses números presentes, mas que estava-se a estudar incentivos à adoção, como, por exemplo, dar uma pequena verba ou até rações para os animais, salientando, no entanto, que qualquer pessoa não deve adotar nenhum animal se não tiver condições para o fazer, acrescentando que não se refere só às condições financeiras, mas também de espaço, por exemplo, porque, quando se adota um animal, a vida tem de ser adaptada e muitas pessoas não estão preparadas para isso, abandonando-os

depois.----------

Concluiu dizendo que trata-se de uma questão de cidadania e que esse é o grande drama, acrescentando que é um assunto complexo, difícil e que não há numa varinha mágica para o resolver. ----------

- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lourosa ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para conhecimento, o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lourosa, disponibilizado, oportunamente, a todos os membros, conjuntamente com os restantes documentos da reunião, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 5206, em 19 de abril de 2018, do seguinte teor:----------

"Exmos. Senhores ----------

Apresentamos a Vossas Exas. os nossos respeitosos cumprimentos. ----

Sinceramente reconhecidos e sensibilizados, vimos agradecer a Medalha de Ouro do Município com que Vossas Exas., tiveram a gentileza de distinguir esta Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lourosa.----------

Nunca é demais realçar este gesto de nobreza da parte de Vossas Excelências, que demonstra reconhecimento, e sensibilidade com as causas sociais, e nos dá força e ânimo para continuar nesta cada vez mais difícil missão de ir em auxilio de quem precisa. ----------

Renovando os nossos agradecimentos, subscrevemo-nos." ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

ORDEM DO DIA----------

1 – Ata ----------

- Reunião ordinária de 23 de abril de 2018 ----------

Retirada da Ordem do Dia. ----------

Saiu a vereadora Helena Portela. ----------

2 – Passeios na Minha Terra – 2018 ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 16/2018, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 26 de abril de 2018, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"O Programa Passeios na Minha Terra alcançou na edição de 2017 a participação de 1598 seniores oriundos de 52 entidades (Juntas e Uniões de Freguesia, IPSS's e Associações Culturais, Desportivas e Recreativas) de todo o Concelho, constituindo-se assim na edição com o maior número de participantes, desde a primeira edição. ----------

Nesta 12.ª edição os seniores visitaram Tarouca e Lamego percorrendo o Vale do Varosa e o Vale do Douro, recordando as ligações existentes com o nosso Concelho, nomeadamente o transporte do Vinho do Porto nos barcos Rabelos, que em tempos ancestrais utilizavam o Porto Carvoeiro - Canedo, como porto seguro, bem como outras ligações históricas existentes entre os conventos cistercienses do Concelho da Feira e dos territórios visitados.----------

Para o quadriénio 2018-2021, e tendo presente a realidade dos incêndios ocorridos em 2017, em particular os incêndios ocorridos nos concelhos da Lousã, Arganil, Oliveira do Hospital e ainda nos concelhos vizinhos de Santa Comba Dão, Tábua, Nelas, e Tondela, foram

definidos, numa perspetiva solidária, novos itinerários para os Passeios na Minha Terra, que integram os territórios afetados, contribuindo por um lado para a revitalização económica, cultural e turística (visita ao património, almoço nos restaurantes locais, compras de pequenas lembranças), e por outro, para a revitalização social (encontro entre as pessoas, e oferta de bens urgentes e necessários), em articulação com estes Municípios. ----------

Assim, leva-se à consideração da Exma. Câmara, que em função dos acontecimentos trágicos de 2017, e decorrente dos contactos já efetuados com os Municípios em questão, o destino da 13.ª edição dos Passeios na Minha Terra em 2018 integre os Concelhos de Oliveira do Hospital e Arganil, potenciando as ligações históricas existentes entre o Concelho da Feira e os territórios a visitar, reforçando o espírito Solidário Concelhio, seguindo em anexo a descrição da proposta apresentada." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, autorizar a realização do programa em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto à Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida.----------

Reentrou a vereadora Helena Portela.----------

Saiu o vereador António Bastos.----------

3 – Programa Movimento e Bem-Estar ----------

- Transferência de Verbas 2017-2018 ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 14/2018, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 2 de maio de 2018, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Contando 18 anos de existência, o Programa Movimento e Bem-Estar (PMeBE), integrado no Plano Estratégico para a Terceira Idade - Raízes do Afeto, continua a oferecer uma atividade física regular e diversificada aos seniores do concelho, para incentivar os seus estilos de vida, mais saudáveis e com maior qualidade.----------

Tendo presente as premissas e orientações definidas pela Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025, de promover a saúde e o bem-estar, a participação, a não discriminação, a inclusão, a segurança, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem e já envelhecidas, o Município celebrou protocolos de cooperação, enquadrados no âmbito do artigo 14.º do Regulamento "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira" com 48 entidades protocoladas: 33 IPSS's, 12 Freguesias e 3 Associações Culturais e Recreativas. E em parceria com estas entidades fomenta estes valores através da dinamização do PMeBE - Medida de atividade física e desporto e participação ativa das pessoas idosas. ------

Dinamizado de outubro de 2017 a julho de 2018, este Programa abrange a participação de cerca de 1900 seniores, 22 professores de Educação Física e 1 coordenador, disponibilizando as seguintes atividades: ----------

Ginástica de Manutenção semanal ou bissemanal; Hidroginástica

semanal ou bissemanal nas Piscinas Municipais - Santa Maria da Feira, Lourosa e Fiães; Boccia; Caminhadas temáticas; Matinés Dançantes; Ensino de Dança; Comemoração do Dia Mundial da Saúde; Jogos de Natal e Jogos da Páscoa Intergeracionais em parceria com os participantes do Projeto Desporto Plural, com jogos lúdicos desportivos adaptados; Olimpíadas Seniores Intergeracionais em parceria com as Mini Olimpíadas e o projeto Desporto Plural; Classband - aprendizagem música/instrumento musical e Walking Football. ----------

Este programa tem permitido proporcionar a participação e o envolvimento desta faixa da população em atividades de estímulo cognitivo e motor, tão importantes na promoção de um envelhecimento saudável, que além de proporcionar momentos de convívio e bem-estar, conjuga uma série de fatores benéficos no combate ao isolamento, à solidão, à manutenção da saúde, ao retardamento de declínios da capacidade funcional e na independência dos seniores do concelho, o que conduz a um retardar da sua institucionalização e a um aumento do seu bem-estar geral.----------

Relativamente à atividade musical Classband, promovida pela Tuna Musical Mozelense, que proporciona aos participantes, de forma tranquila e à medida das capacidades de cada um, conhecimentos básicos de música, bem como a aprendizagem para tocar um instrumento de orquestra, com o objetivo de criar uma orquestra sinfónica a partir do ponto zero, estão a frequentar esta atividade cerca de 30 seniores, nas instalações da Tuna Musical Mozelense. Tendo mais 20 participantes do programa PMeBE demonstrado interesse na inscrição desta atividade, propomos a partir do mês de maio 2018 a

criação/dinamização de um novo polo a funcionar na União das Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô, passando esta entidade a proporcionar quatro horas de ensino de música por semana, dirigidas a um número mínimo de 50 seniores, disponibilizando três professores de música, os instrumentos musicais e o respetivo espaço onde decorrerão as aulas e ensaios. ----------

Dinamizar uma nova modalidade Walking Football, de maio a julho 2018, promovida pela Associação Cultural, Desportiva da Lavandeira, S. João de Ver, em dois polos, nos pavilhões desportivos de S. João de Ver e Pavilhão Gimnodesportivo de Canedo. Jogar futebol a caminhar, uma alternativa para as pessoas que tenham patologias que possam contraindicar a prática de uma atividade física de impacto e de intensidade vigorosa. Em alguns estudos realizados com participantes entre os 50-65 anos, foram demonstrados benefícios da modalidade em indicadores como a pressão arterial média, a diminuição do peso (2%) e da percentagem de massa gorda. Em 2017, no âmbito do PMeBE foram realizadas sessões/treinos de sensibilização para a prática desta modalidade e jogos de demonstração nas Olimpíadas Seniores e Jogos de Natal, tendo-se registado um número significativo de interessados, na prática desta modalidade. Estima-se a participação de 50 a 80 seniores. ----------

Face ao exposto, nos termos das deliberações das reuniões ordinárias de Câmara datadas de 21.02.2000, 26.01.2004 e 12.07.2010, leva-se à consideração superior da Exma. Câmara:----------

- a celebração de uma adenda ao protocolo de colaboração celebrado em 1 de abril de 2016, no âmbito do "Programa Movimento e Bem-Estar"

com a Tuna Musical Mozelense, para esta entidade passar a proporcionar quatro horas de ensino da música por semana, dirigidas a um número mínimo de 50 seniores, com início a 1 de maio de 2018, no qual a entidade parceira disponibilizará um professor de música, os instrumentos musicais e o respetivo espaço onde decorrerão as aulas e ensaios, anexo como doc. 1; ----------

- a celebração de uma adenda ao protocolo de colaboração celebrado em 1 de outubro de 2006, no âmbito do "Programa Movimento e Bem-Estar" com a Associação Cultural, Desportiva da Lavandeira, S. João de Ver, para esta entidade passar a proporcionar uma nova modalidade Walking Football, quatro horas por semana, dirigidas a um número mínimo de 50 seniores, de maio a julho 2018, anexo como doc. 2; -------

- a transferência de verbas para as entidades protocoladas de acordo com o quadro anexo, como doc. 3, competindo à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que refere à proposta de transferência para as Juntas de Freguesia deliberar sobre esta matéria." ----------

Acompanham a informação supratranscrita as adendas aos protocolos a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcrevem: ----------

"Programa Movimento e Bem-Estar ----------

Adenda ao Protocolo de Colaboração ----------

Entre: ----------

Município de Santa Maria da Feira, representado pelo seu Presidente Emídio Ferreira dos Santos Sousa, na qualidade de primeiro outorgante; ----------

E:----------

A Entidade Tuna Musical Mozelense. NIPC 501359303;----------

sita em Rua Domingos Alves Ribeiro, n.º 44, 4535-159 Mozelos; ---------

representada pelo seu Presidente Manuel Almeida Alçada na qualidade de segunda outorgante; ----------

é celebrada a presente adenda ao protocolo de cooperação outorgado em 1 de abril de 2016, com os considerandos e que se consubstancia na alteração da cláusula a seguir descrita e que dele passa a fazer parte integrante: ----------

Considerando que: ----------

- Em abril 2016, as partes outorgantes celebraram um protocolo de colaboração no âmbito do programa "Movimento e Bem-Estar", para dinamização de uma nova atividade adaptada às características físicas/cognitivas de todos os participantes, denominada Classband, através da qual se pretende que os participantes de forma tranquila e à medida das capacidades de cada um adquiram conhecimentos básicos de música, aprendam a tocar um instrumento musical de orquestra. ---

- A aprendizagem musical favorece o desenvolvimento cognitivo, atenção, a memória e a agilidade motora, contribuindo para o bem-estar geral e para a saúde plena dos indivíduos.----------

- Estão a frequentar esta atividade cerca de 30 seniores, nas instalações da Tuna Musical Mozelense, existindo mais participantes do programa "Movimento e Bem-Estar" interessados na inscrição desta atividade. ----

Cláusula Segunda----------

A segunda outorgante obriga-se a: ----------

a) Garantir a presença de um professor de música qualificado, durante

4 horas semanais, a funcionar em dois polos, um nas instalações da segunda outorgante e outro a funcionar na União das Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô, sendo o pagamento dos honorários dos professores efetuado mediante transferência da respetiva verba para a entidade; ----------

b) (...); ----------

c) (...);----------

d) (...); ----------

e) (...).----------

O restante clausulado mantém-se sem quaisquer alterações." ----------

"Programa Movimento e Bem-Estar ----------

Adenda ao Protocolo de Colaboração----------

Entre:----------

Município de Santa Maria da Feira, representado pelo seu Presidente Emídio Ferreira dos Santos Sousa, na qualidade de primeiro outorgante; ----------

E:----------

A Entidade Associação Cultural, Desportiva da Lavandeira, S. João de Ver, NIPC 502600594; ----------

sita em Rua da Cultura e Desporto, n.º 71 Lavandeira, 4520-612 S. João de Ver; ----------

representada pelo seu Presidente Tomás de Sá Coelho na qualidade de segunda outorgante; ----------

é celebrada a presente adenda ao protocolo de cooperação outorgado em 1 de outubro de 2006, com os considerandos e que se consubstancia na alteração da cláusula a seguir descrita e que dele passa a fazer parte

integrante: ----------

Considerando que: ----------

- O walking football - Jogar futebol a caminhar, é uma alternativa para as pessoas que tenham patologias que possam contraindicar a prática de uma atividade física de impacto e de intensidade vigorosa, com benefícios na prática desta modalidade em indicadores como a pressão arterial média, a diminuição do peso e da percentagem de massa gorda.

- Em 2017, no âmbito do Programa Movimento e Bem-Estar foram realizadas sessões/treinos de sensibilização para a prática desta modalidade e jogos de demonstração nas Olimpíadas Seniores e Jogos de Natal, tendo-se registado um número significativo de interessados, na prática desta nova modalidade. ----------

Cláusula Primeira ----------

A segunda outorgante obriga-se a: ----------

a) (...);----------

b) (...); ----------

c) Garantir a presença de um professor, durante 4 horas semanais, para dinamizar uma nova modalidade Walking Football, a funcionar em dois polos, nos pavilhões desportivos de S. João de Ver e Pavilhão Gimnodesportivo de Canedo, sendo o pagamento dos honorários dos professores efetuado mediante transferência da respetiva verba para a entidade. ----------

O restante clausulado mantém-se sem quaisquer alterações." ----------

Acompanha também a informação supratranscrita o quadro a que a mesma se refere (anexo 3) – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas -

bem como as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, anexo à informação, encontra-se um quadro que é já tudo o que está contemplado desde outubro de 2017, questionando o Sr. Presidente se confirma que o que consta desse quadro está aprovado e cabimentado à data. ----------

Disse que queria essa confirmação, porque se se está só a fazer uma adenda ao protocolo de colaboração já aprovado, que só conta a partir de agora, é diferente de se estar a 25% do final do tempo de execução do contrato e estar só agora, a aprovar, quando houve atividades que foram feitas durante 75% do tempo, e que não foram presentes à Câmara para ter a devida autorização do órgão competente. ----------

O Sr. Presidente esclareceu que há duas atividades novas, designadamente, um segundo polo para aulas da Classband e uma nova modalidade, Walking Football, a qual descreveu, dizendo que Santa Maria da Feira está a ser pioneira a nível mundial, e que acha que todos se devem orgulhar, comentando que nunca lhe tinha passado pela cabeça esta atividade, mas que os técnicos da Câmara são muito criativos. ----------

Acrescentou que a Classband é um grande projeto iniciado e liderado pela Tuna Musical Mozelense, que teve um sucesso tremendo, com a frequência de 30 seniores, nas instalações da Tuna Musical Mozelense, e que surgiram, entretanto, mais 20 seniores que demonstraram interesse em participar nesta atividade, propondo-se assim alargar a atividade a outras freguesias. ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que a ideia dos vereadores do Partido Socialista era ver até com outros projetos a possibilidade de partilhar e disseminar no terreno, porque aquilo que é bom deve ser disseminado, e, em vez de implicar uma deslocação, as associações aprenderem umas com as outras, disseminando-se essa oportunidade no território no território de uma forma mais equilibrada. ----------

O Sr. Presidente referiu que acha que as associações terão de ponderar o que consideram melhor, dizendo que lhe parece também pertinente pensar-se que é mais fácil os professores deslocarem-se, se calhar até o mesmo professor, do que cada escola ter um professor, porque as escolas têm de lhes pagar. ----------

Interveio novamente a vereadora Margarida Gariso dizendo que a dúvida que colocara foi pertinente, e que tanto foi pertinente que parece que até veio ao encontro da interpretação que colocara, e que as questões têm de ser claras, pelo que gostava de perceber também, estando-se a quase 25% do fim da vigência do protocolo, que vigora desde 2107 a final de 2018, se as atividades estão a ser desenvolvidas ou não, quase um ano e meio depois, dizendo que, se estão, estão a ser desenvolvidas sem o devido cabimento e sem a devida autorização, porque só agora é que a transferência das verbas para 2017 e 2018 está a ser aprovada, questionando ainda por que razão o assunto não veio antes à reunião de Câmara. ----------

O Sr. Presidente disse que as associações foram promovendo as atividades de acordo com os protocolos e, depois, a Câmara transfere as respetivas verbas, considerando ainda que o que consta do quadro anexo à informação é claro.----------

A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que a Câmara não pode fazer um protocolo, que prevê a transferência de verbas, sem as mesmas estarem garantidas, e que só estão garantidas a partir do momento que são presentes à Câmara e são aprovadas, ao que Sr. Presidente disse que as verbas estão garantidas no orçamento, tendo a vereadora Margarida Gariso contraposto dizendo que o orçamento é um bolo que, depois, é repartido consoante as atividades, insistindo que gostava de saber o que é que justifica o assunto só ser presente à Câmara quase um ano e meio depois. ----------

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que não está em questão o programa, que os vereadores do Partido Socialista acham bom, e até apoiam, mas que o que não apoiam é a forma como está a ser gerido, que é as entidades, cujos fundo são escassíssimos, terem de desembolsar primeiro as respetivas verbas para pagar às pessoas, a fornecedores, e só ao fim de ano e meio é que é presente à Câmara para aprovação a transferência de verbas para essas associações.----------

O Sr. Presidente disse que não é ao final de ano e meio, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que é, frisando que é factual, ao que o Sr. Presidente fez notar que, conforme se pode aferir do quadro anexo à informação, é de outubro de 2017 a julho de 2018, coincidindo mais ou menos com um ano letivo. ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que seja então desde outubro de 2017, dizendo, uma vez mais, que gostava de saber o que é que justifica que o assunto não tivesse sido presente à Câmara antes, ainda por cima, sendo um programa que os vereadores do Partido Socialista apreciam, e a população aprecia, a tempo de as associações poderem

ser remuneradas logo que celebram o protocolo e desenvolvem as atividades, porque têm custos. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que é habitual fazer-se as transferências nesta altura, mas que, se a vereadora Margarida Gariso pretender, perguntará, oportunamente, à Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida por que razão o assunto não foi presente à Câmara antes. ----------

A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que não responsabiliza a Chefe de Divisão, e que o Sr. Presidente da Câmara é o responsável pelos funcionários da Câmara, ao que o Sr. Presidente disse que é ele o responsável pelos funcionários e que vai votar a favor, porque está confortável em votar o assunto favoravelmente.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar as minutas das adendas aos protocolos supratranscritas.----------

Mais deliberou aprovar a transferência de verbas, respeitante ao programa em epígrafe, para diversas entidades (IPSS e Associações Desportivas, Culturais e Recreativas), no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido com as mesmas, nos termos do quadro supraidentificado. ----------

Deliberou ainda propor à aprovação da Assembleia Municipal a transferência das verbas respeitantes às Freguesias, também nos termos daquele quadro. ----------

Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram

contra.----------

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto: ---------

"A razão do voto contra tem que ver com o facto de nós não percebermos que sendo este um programa que até é apreciado pela população, que nós executaríamos bem e até ampliaríamos se fossemos nós a dirigir a Câmara Municipal, mas não podemos concordar com esta forma de gerir, que, após meses de o contrato estar em vigor, venha a reunião de Câmara para termos o cabimento e a devida autorização pelo órgão competente. ----------

Entendemos que esta não é a melhor forma de gerir o interesse do Município." ----------

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:----------

"Nós votámos a favor, porque compreendemos perfeitamente a necessidade de manter estes programas com as populações seniores e porque consideramos que estão cumpridas as formalidades legais e, no que diz respeito às juntas de freguesia, o assunto será remetido à Assembleia Municipal também para aprovação." ----------

Reentrou o vereador António Bastos. ----------

4 – Projeto MIDAS – Mudança para a Inclusão e Desenvolvimento Artístico e Social----------

- Ratificação do acordo entre o Município, o Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo e a Casa dos Choupos – Cooperativa Multissectorial de Solidariedade Social, CRL

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 15/2018, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 2 de maio de 2018,

que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando que: ----------

- O Município submeteu ao Norte 2020 – Programa Operacional Regional do Norte – Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa, o Projeto MIDAS - Mudança para a Inclusão e Desenvolvimento Artístico e Social. ----------

- No seguimento da aprovação desta candidatura com a duração de 36 meses, em parceria com o CASTIIS – Centro de Assistência Social para a Terceira Idade e Infância de Sanguedo e a Casa dos Choupos – Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL, está previsto o desenvolvimento de ações imateriais de inclusão social, intervindo num conjunto de 5 comunidades desfavorecidas identificadas no PEDU/PAICD de Santa Maria da Feira, designadamente: Canedo, Sanguedo, Comunidade da Baralha (acampamento cigano em Sanguedo), Fiães (Almeida Garrett) e de Lourosa (Cadinha), promovendo uma abordagem para a inclusão ativa através da arte e da capacitação para a empregabilidade e para estimular os saberes endógenos da comunidade. ----------

- No âmbito desta candidatura, o Município de Santa Maria da Feira assume o papel de entidade coordenadora, com um financiamento aprovado de 268.214,68 € (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos) com início em janeiro de 2018 e términus em janeiro de 2021. ----------

- O M.I.D.A.S tem por finalidade promover um projeto de desenvolvimento social local, através da potenciação de parcerias inovadoras, capazes de facilitar mecanismos de integração e inserção de

grupos mais vulneráveis, identificadas no PEDU/PAICD de Santa Maria da Feira, designadamente os residentes nos empreendimentos habitacionais propriedade do Município de Santa Maria da Feira, das freguesias de Fiães, Lourosa e Canedo, bem como dos residentes de etnia cigana no acampamento da Baralha, na freguesia de Sanguedo, o Município de Santa Maria da Feira propôs como seus parceiros na conceção e implementação do projeto o Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo (CASTIIS) e a Casa dos Choupos - Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL. ----------

- Este projeto centra-se em 3 eixos de Intervenção, que integram ações que, por sua vez, se repercutem nas atividades do projeto: I. Inclusão pela Arte - promover a literacia e alfabetização; proporcionar a públicos infantil - juvenil, experiências que levem à descoberta da música como universo de prazer, conhecimento, comunicação e inclusão social; despertar, motivar, entusiasmar e incluir públicos não familiarizados com a arte e cultura; reforçar sentidos de pertença, mobilizando as memórias e os atores relevantes para cada comunidade; II. Empregabilidade - promover o autoemprego e empreendedorismo de base local, em particular a produção e comercialização de produtos endógenos à cultura das comunidades; promover oportunidades iguais, a participação ativa e a melhoria da empregabilidade; III. Capacitação da Comunidade de Etnia Cigana - melhorar as condições habitacionais do acampamento (através da auto-organização dos residentes); estimular os saberes endógenos da comunidade, através da experimentação de saberes tradicionais (oficina de liteiros e cestaria); promover e proteger o seu património cultural e imaterial. ----------

- Para cada um dos eixos está prevista a implementação de diferentes atividades, nas quais os parceiros têm responsabilidades específicas, de acordo com o seu perfil de atuação, definidas na cláusula segunda do acordo entre parceiros assinado entre as partes, cujo conteúdo se encontra anexo à presente proposta como Doc.1. De forma a cumprir os objetivos, plano de atividades e metas propostas, no âmbito desta candidatura foram aprovados os valores indicados no quadro seguinte, nos termos apresentados na respetiva candidatura ao NORTE 2020: ----

Parceiro	Investimento elegível aprovado	Comparticipação FSE
Município Santa Maria da Feira	127.732,91 €	108.572,97 €
Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo	115.517,44 €	98.189,82 €
Casa dos Choupos - Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL	24.964,33 €	21.219,68 €
Total	268.214,68 €	227.982,48 €

- A comparticipação do Fundo Social Europeu (FSE) a receber, será transferida na totalidade para o Município de Santa Maria da Feira, conforme definido na cláusula terceira do Acordo entre Parceiros suprarreferenciado, e cabe ao Município assegurar a transferência dos valores a receber por cada parceiro para assegurar o normal funcionamento das atividades previstas na candidatura, com efeitos a partir do mês de fevereiro do corrente ano, de acordo com o quadro seguinte: ----------

Parceiro	Valor Global	Valor Anual
CASTIIS	98.189,82 €	32.729,94 €
Casa dos Choupos	21.219,68 €	7.073,23 €

- O Município através deste projeto financiado, continuará a desempenhar a sua função de promoção da inclusão social e combate à pobreza, com a continuada preocupação de salvaguarda dos públicos mais vulneráveis, intervindo ao nível do acesso ao mercado de trabalho, bem como a bens e serviços sociais sustentáveis e de qualidade. ---------

Face ao exposto, no âmbito das atribuições do Município, designadamente no domínio da ação social e da promoção do desenvolvimento, previstas no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua redação atual, nomeadamente nas alíneas h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências materiais previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, propõe-se à Exma. Câmara a ratificação do Acordo entre parceiros para o desenvolvimento do projeto M.I.D.A.S - Mudança para a Inclusão e Desenvolvimento Artístico e Social, no âmbito da candidatura ao Norte 2020 – Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 através da tipologia de intervenção 34. Projetos inovadores/experimentais na área social, com o código n.º NORTE-07-4234-FSE-000008, anexo como Doc.1." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o acordo a que a mesma se refere, do seguinte teor: ----------

"Acordo Entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto ----------

M.I.D.A.S. - Mudança para a Inclusão e Desenvolvimento Artístico Social ----------

Considerando que: ----------

- Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 242/2015, de 13 de agosto, e n.º 122/2016, de 2 de março, entre os elementos a integrar nas candidaturas desenvolvidas em parceria deve constar um instrumento da sua formalização, adiante designada de acordo entre parceiros; ------

- Os parceiros abaixo assinados comprometam-se a desenvolver em conjunto o projeto M.I.D.A.S. - Mudança para a Inclusão e Desenvolvimento Artístico Social, sujeito a aprovação de cofinanciamento pelo Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE 2020), através da Tipologia de Intervenção 34. Projetos Inovadores/experimentais na área social. ----------

é celebrado o presente acordo entre: ----------

Município de Santa Maria da Feira, abreviadamente designada MSMF, com sede na Praça da República, Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, adiante designada como 1.º Outorgante, legalmente representada por Emídio Ferreira dos Santos Sousa, na qualidade de Presidente, que assume a coordenação da parceria, à qual é atribuída a designado da entidade coordenadora;----------

e ----------

Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo, abreviadamente designada por CASTIIS, com sede na Rua do CASTIIS, 133 - 4505-582 Sanguedo, pessoa coletiva n.º 501237127, adiante designada como 2.º Outorgante, legalmente representada por Alberto de Oliveira Malta, na qualidade de Presidenta da Direção;----------

e ----------

Casa dos Choupos – Cooperativa Multissectorial de Solidariedade Social, CRL, abreviadamente designada Casa dos Choupos, com sede na Rua da Casa dos Choupos 20 - 4520-156 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 508637503, adiante designada como 3.ª Outorgante, legalmente representada por Inês Correia de Pinho, na qualidade de Presidente da Direção;----------

O presente acordo entre parceiros, doravante designado de acorda rege-se pelas seguintes cláusulas:----------

Cláusula Primeira ----------

(Objeto)----------

O presente acordo tem por finalidade: ----------

- Promover um projeto de desenvolvimento social local através da potenciação de parcerias inovadoras, capazes de promover e facilitar mecanismos de integração e inserção de grupos mais vulneráveis, nomeadamente dos residentes nos empreendimentos de habitação social de Fiães, Lourosa e Sanguedo, bem como dos residentes no acampamento de etnia cigana da Baralha, na freguesia de Sanguedo.---

Cláusula Segunda----------

(Fundamento da parceria)----------

1. O perfil das entidades signatárias do presente acordo encontra-se sintetizado no anexo I, tendo em vista a prossecução das finalidades descritas na cláusula anterior.----------

2. Ao trabalharem em conjunto para o desenvolvimento das atividades abaixo indicadas, os parceiros reconhecem que contribuem para o projeto nos termos descritos no quadro seguinte:----------

Parceiros	Breve descrição das Atividades de cada Parceiro	Principais Contributos para o Projeto
1.º Outorgante	- Promover um trabalho de desenvolvimento social integrado, através da promoção de parcerias, envolvendo as instituições locais, os vários agentes socioeconómicos e a população mais vulnerável; - Divulgar e sensibilizar a população beneficiária para a participação e implicação nas atividades; - Dinamizar e promover as atividades sociocomunitárias, nomeadamente através da promoção da literacia.	- Prestar apoio técnico e capacitação na execução das atividades propostas; - Mobilização de parcerias através dos Fóruns Sociais de Freguesia; - Acompanhamento social dos beneficiários das comunidades dos empreendimentos de habitação social.
2.º Outorgante	- Divulgar e sensibilizar a população beneficiária para a participação e implicação nas atividades; - Dinamizar e promover atividades sociocomunitárias, nomeadamente as assentes em metodologias artísticas; - Dinamizar atividades promotoras de auto empregabilidade dos beneficiários.	- Cedência de instalações; - Prestar apoio técnico e capacitação na execução das atividades propostas; - Acompanhamento social dos beneficiários da comunidade cigana e do empreendimento.
3.ª Outorgante	- Dinamizar atividades potenciadoras das capacidades criativas, pessoas e sociais das crianças, jovens e adultos beneficiários.	- Prestar apoio técnico e capacitação na execução das atividades propostas.

3. Para a implementação das atividades previstas no número anterior, os parceiros terão direito a receber os valores estimados no quadro seguinte, por entidade envolvida, nos termos apresentados na respetiva candidatura ao NORTE 2020. ----------

Parceiro	Custo estimado – Despesa Pública Total (€)
1.º Outorgante	137.102,08
2.º Outorgante	122.600,19
3.ª Outorgante	25.702,19
Total	284.804,19

Cláusula Terceira----------

(Obrigações da entidade coordenadora)----------

A entidade coordenadora do projeto, o Município de Santa Maria da Feira, assume as seguintes responsabilidades específicas:----------

- Assinar o Termo de Responsabilidade, o Termo de Aceitação, os pedidos de pagamento e demais documentos a apresentar à Autoridade de Gestão (AG); ----------

- Assegurar a articulação com a AG e com as várias entidades parceiras;

- Assegurar a transferência dos montantes atribuídos pela AG no âmbito da parceria e proceder às reposições por inteiro a que haja lugar, sem prejuízo da responsabilidade solidária a que todas as entidades parceiras estão obrigadas;----------

- Organizar o processo técnico e contabilístico da operação, inclusive todas as peças que compõem os procedimentos de contratação pública, nos termos definidos nos artigos 8.º e 9.º da Portaria 60-A/2015, de 2 março, na sua atual redação; ----------

- Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente pera garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados; ----------

- Assegurar a permanente atualização dos dados no Sistema de Informação (SI) de forma a permitir ao NORTE 2020 conhecer, de forma permanente e acessível, todos os elementos pertinentes rececionados, apreciados e aprovados referentes à execução física e financeira das

ações apoiadas; ----------

- Garantir a submissão no SI Portugal 2020 dos pedidos de reembolsos e execução física dos projetos, onde se detalhe informação sobre a execução do projeto, em obediência a cronogramas que garantam uma gestão adequada dos fluxos financeiros do NORTE 2020; ----------
- Garantir que as despesas foram efetivamente incorridas; ----------
- Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas; ----------
- Assegurar a divulgação e o cumprimento, das recomendações que lhe sejam comunicadas em resultado de eventuais inspeções ou auditorias efetuadas no âmbito do sistema de auditoria e controlo do PT 2020;-----
- Prestar toda a informação e facultar todos os elementos que lhe sejam solicitados pelo NORTE 2020; ----------
- Garantir o pleno cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade do projeto em geral estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e do NORTE 2020, nos termos previstos nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais destinatários e o público em geral sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa.----------

Cláusula Quarta ----------

(Obrigações dos parceiros) ----------

No âmbito do presente acordo, todos os outorgantes/parceiros, enquanto entidades beneficiária do projeto, nos termos estabelecidos no n.º 6 do artigo 7.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação devem: ----------

- Garantir que cumprem e que vão cumprir as obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares definidas para a implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e do NORTE 2020, designadamente nos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, bem como no termo de responsabilidade e assinar pelo representante da entidade coordenadora; ----------
- Garantir que não se encontram numa das situações de impedimentos e condicionamentos descritas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação; ----------
- Ter conhecimento que, caso o projeto seja aprovado pelo NORTE 2020, a entidade coordenadora é responsável pela receção do financiamento e pela sua distribuição pelas entidades participantes no projeto; ----------
- Declarar a veracidade dos dados descritos no acordo; ----------
- Declarar não ter submetido a financiamento nem terem recebido qualquer financiamento de fundos comunitários para a realização das atividades abrangidas pelo presente projeto; ----------
- Declarar ter capacidade operacional e financeira para levar a cabo o programa de trabalhos previsto; ----------
- Colaborar com a entidade coordenadora do projeto pare garantir as obrigações subjacentes ao contrato de financiamento, fornecendo-lhe toda a informação e documentação necessária para a sua execução; ----
- Comprometer-se a proceder ao ajustamento do acordo, em caso de salda ou entrada de novos parceiros ou eventual revisão do Acordo, se necessário.----------
- Declarar a sua responsabilidade solidária no âmbito da execução do

projeto, assumindo, na proporção acordada entre as partes, eventuais reposições ou não elegibilidades financeiras, bem como participação a nível da contrapartida pública nacional (CPN), quando aplicável.---------

Cláusula Quinta ----------

(Resultados a contratualizar) ----------

Os parceiros do projeto comprometem-se a contribuir para o cumprimento das metas de realização e resultado da operação que forem contratualizadas com a AG do NORTE 2020. ----------

Cláusula Sexta----------

(Modo de funcionamento da parceria)----------

De forma a cumprir os objetivos, plano de atividades e metas propostas, os parceiros do projeto comprometem-se ainda a: ----------

- Adotar os mecanismos de articulação entre parceiros de acordo com o documento anexo (Anexo II);----------

- Reportar à AG o nível de cumprimento das atividades previstas, eventuais desvios e, se necessário, recalendarização das atividades, nos termos definidos por esta e com uma periodicidade mínima semestral.--

Cláusula Sétima ----------

(Vigência) ----------

O presente acordo produz efeitos após a assinatura pelas representantes das partes que o outorgam e vigorará pelo tempo de duração do projeto, caso o mesmo seja aprovado pelo NORTE 2020, sem prejuízo da obrigatoriedade de manutenção, pelo prazo legal, dos documentos relativos aos apoios financeiros concedidos e aos controlos efetuados, no âmbito da Tipologia objeto do presente Acordo. ----------

Cláusula Oitava----------

(Disposições finais) ----------
As omissões ao presente Acordo serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas. ----------
O presente documento é elaborado em número igual ao da Outorgantes que o subscrevem."----------
Acompanham o acordo supratranscrito os anexos a que o mesmo se refere.----------
A vereadora Lia Ferreira disse que, por aquilo que percebeu dos documentos, trata-se de uma candidatura que foi feita em março de 2017, cujo projeto se previa que tivesse início em janeiro de 2018 e terminasse em janeiro de 2021, e que é agora presente à Câmara uma proposta de ratificação, questionando se a verba em questão já foi transferida e se as atividades em questão já estão a decorrer.----------
O Sr. Presidente explicou que, muitas vezes, nas candidaturas, existe uma decalagem entre o que se prevê e a sua aprovação, e que foi o que aconteceu no caso concreto, acrescentando que o atual quadro comunitário de apoio atrasou muito em termos de calendário, e que, normalmente, é feita uma atualização do calendário consoante a aprovação. ----------
Disse que, quanto às atividades, não sabe se já estão a decorrer, mas que acha que não, acrescentando que há outra coisa que também é importante que é ter-se a informação, muitas vezes, que se pode iniciar a atividade mesmo antes de a candidatura estar aprovada e que a despesa será considerada. ----------
Interveio a vereadora Margarida Gariso referindo que teve oportunidade de estar, por duas vezes, no acampamento de etnia cigana da Baralha,

na Freguesia de Sanguedo, e que deve dizer que é um dos exemplos em que urge uma intervenção dos poderes públicos, porque as condições de salubridade, higiene, resultantes da não existência de ligação à rede de saneamento, são verdadeiramente críticas e prioritárias. ----------

Disse que é miserável assistir-se a escorrências de águas residuais pelas ruas que separam as casas ou cabanas, como se queira dizer, frisando que as condições de vida no local são mesmo muito más, e que, apesar de tudo, e, independentemente da sua forma de estar e de viver, são concidadãos e este projeto, também por si, visa envolvê-los sob diversas formas, pelo que há uma questão que deve sensibilizar, que é justamente as condições mínimas de sobrevivência, e as condições de sobrevivência existentes no terreno. ----------

Disse que, por aquilo que observa dos valores que estão em questão, é uma mão cheia de quase nada, e que nem sequer esse problema vai conseguir resolver, pelo que apelava à Câmara para que, antes de falar de integração e das pessoas do referido acampamento, que, como dissera, são tão cidadãos portugueses quanto os outros, independentemente de todas as razões que estão subjacentes e que os levaram para aquele local, e que as podem retirar do mesmo, o que não se vai discutir de momento, é ao falar-se destas matérias tem-se de ajudar a construir soluções que passam por ajudar a resolver aquelas condições degradantes em termos de higiene e de saúde pública, porque aquelas pessoas vivem naquele local todos os dias, introduzindo a rede de saneamento no local, fazendo as obras que são necessárias. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu frisando que acha que é o ponto de partida para ajudar aquelas pessoas também a integrarem-se numa

sociedade que tem-se de ajudar a criar e que seja mais inclusiva.--------
O Sr. Presidente começou por dizer que o que a vereadora Margarida Gariso acabara de referir não é o que está em causa neste momento, dizendo que, naturalmente, é uma situação que preocupa o Executivo Permanente, mas que o que está em causa é, essencialmente, estimular alguns saberes e alguma atividade, como a cestaria, porque, muitas vezes, as pessoas dessas comunidades vão para atividades marginais, porque não têm formas de sustento, acrescentando tratar-se de um problema muito delicado, muito difícil, que tem de ser gerido com muita prudência. ----------
Disse que ele próprio já andou a tentar resolver o problema da salubridade, que a vereadora Margarida Gariso referira, mas que existe um problema técnico muito grave, porque não há possibilidade de fazer a ligação da rede de saneamento por gravidade, o que obriga a um investimento elevado na infraestrutura. ----------
Interveio o vereador António Bastos afirmando que é possível fazer a ligação da rede de saneamento no local, dizendo que tem inclinação e que é óbvio que o problema está a jusante, pelo que tem de ser bombado, mas que alguém tem que assumir essa responsabilidade, a Câmara ou a Indaqua Feira, porque está em causa a salubridade e a saúde pública das pessoas que habitam no local, tendo o Sr. Presidente dito que os investimentos são suportados por todos enquanto comunidade. ----------
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, ratificar o acordo supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto à Divisão de Ação

Social e Qualidade de Vida.----------

5 – Transferência de habitação de inquilinos do Município----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 12/2018, da Chefe de Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 2 de maio de 2018, assim como a minuta do acordo de revogação por mútuo acordo do contrato de arrendamento celebrado com os inquilinos do Município José da Silva Oliveira e Maria Rosa Soares Inocêncio, referente a habitação sita na freguesia de Rio Meão, bem como a minuta do contrato de arrendamento apoiado para habitação, a celebrar com os mesmos inquilinos referente a habitação sita na mesma freguesia – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, aprovar a revogação, por mútuo acordo, do contrato de arrendamento e a celebração de um novo contrato de arrendamento com os inquilinos supraidentificados, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supraidentificada, e documentos anexos, cometendo a tramitação do assunto à Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida. ----------

6 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira----------

- Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social S. Mamede de Guisande/Aprovação da minuta do protocolo de cooperação----------

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 18/2018, da Chefe da Divisão

de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 2 de maio de 2018, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando:----------

- A candidatura apresentada pelo Centro Social S. Mamede de Guisande, a 12 de dezembro de 2017, ao Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, para a concessão de apoio financeiro para a dinamização do Projeto "Espaço Comunitário de Guisande", que se encontra enquadrada no âmbito do n.º 5 do artigo 7.º "Apoio financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos de caráter permanente e continuado na área social, de manifesto interesse municipal" do Regulamento do referido Programa; ----------

- Esta candidatura é justificada pela necessidade de apoiar o funcionamento deste Espaço Comunitário, de forma a promover serviços de proximidade à população sénior, alargando, no entanto, o seu âmbito de intervenção à população em geral;----------

- A localidade de Guisande integra a União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, apresentando este território um índice de envelhecimento elevado. A fixação saudável da sua população, no seu seio comunitário, torna-se uma estratégia fundamental deste projeto que, ao promover atividades de participação e inclusão social, permitirá uma dinâmica saudável e vital, disponível para a população residente; -

- Assim, o Centro Social de S. Mamede de Guisande pretende apoiar seniores e famílias, prestando apoio psicossocial, bem como assegurar o acesso aos cuidados de saúde básicos, promover o voluntariado, atividades de participação e inclusão social, nomeadamente a melhoria

da qualidade de vida da população sénior.----------

- O valor total do investimento apresentado é de 5.000,00 €, tendo sido solicitado ao Município o valor de 2.500,00 €, que corresponde a 50% do investimento total, conforme n.º 5 do artigo 7.º. ----------

Após a apreciação da candidatura submetida no âmbito do Regulamento Municipal supramencionado, cumpre-nos informar o seguinte: ----------

- O Centro Social de S. Mamede de Guisande reúne os requisitos cumulativos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 8.º; a candidatura está instruída, nos termos do artigo 9.º com todos os elementos identificativos da instituição, referidos nas alíneas a) a f) do n.º 1, bem como nas alíneas a) a c) do n.º 5; ----------

- Da apreciação efetuada com base nos critérios de avaliação referidos no artigo 10.º, verifica-se nomeadamente: i) o projeto apresentado corresponde às necessidades e prioridades diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de Planeamento do Conselho Local de Ação Social (alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º); ii) a entidade participa ativamente nas iniciativas e atividades da rede social concelhia e nos seus órgãos, participando no Conselho Local de Ação Social e nos diversos Fóruns Sociais de Freguesia e de União das Freguesias do Concelho, (alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º); iii) esta instituição desenvolve com qualidade demonstrada um serviço especializado que assegura o bem-estar da sua população através da permanente defesa dos seus direitos (alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º); iv) o projeto é inovador em relação às respostas sociais dominantes do concelho (alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º), uma vez que o Centro Social de S.

Mamede de Guisande, através do seu "Espaço Comunitário de Guisande" desenvolverá atividades de proteção à comunidade sénior e à população em geral, em prol do seu bem-estar. ----------

- A candidatura responde a necessidades e áreas de interesse da comunidade em que se insere, fomentando o progresso e a sustentabilidade social daquele território.----------

Esta candidatura para atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de S. Mamede de Guisande, cumpre as regras e critérios previstos no Regulamento Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira. ----------

Face ao exposto, propõe-se no uso das atribuições do Município no domínio da ação social previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências materiais, nomeadamente a prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo regulamento, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), contratualizado nos termos do artigo 11.º do suprarreferido regulamento, nomeadamente mediante protocolo de cooperação a celebrar com o Centro Social de S. Mamede de Guisande, conforme minuta em anexo como doc. 1, e previsto em PAM 2018 no projeto n.º 135/A/2018, rubrica 12/080701."----------

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do protocolo de cooperação a que a mesma se refere, do seguinte teor: ----------

"Doc. 1 ----------

Protocolo de Cooperação ----------

Considerando:----------

- Que o Município entende indispensável a participação ativa e efetiva de entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam iniciativas de interesse municipal de natureza social ou similares, através de parcerias dinâmicas, que assegurem e reforcem os processos de atenuação das desigualdades sociais no concelho de Santa Maria da Feira, numa lógica de reforço da coesão social e de mobilização de diferentes agentes para a ação social;----------

- Os princípios de articulação, subsidiariedade, cooperação e participação, no combate à pobreza e exclusão social, no âmbito da Rede Social e considerando as atribuições e competências do Município no domínio da ação social previstas nas alíneas h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ----------

- O Regulamento Municipal "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira", aprovado em Reunião Ordinária de Câmara de 22.04.2010, Assembleia Municipal de 30.04.2010 e publicado em 14.05.2010 em Diário da República - 2.ª série, n.º 94, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara datada de 07.08.2017, Assembleia Municipal de 01.09.2017 e publicadas na 2.ª série do Diário da República, n.º 187, de 27 de setembro de 2017, é um instrumento que define normas, critérios de acesso e que traduz também ele uma política e uma estratégia no que concerne à relação da entidade pública com as

entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam iniciativas de interesse municipal social ou similar;----------

É celebrado o presente protocolo de cooperação para formalizar os requisitos de contratualização previstos no artigo 11.º do Regulamento Municipal "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira", com os considerandos e cláusulas a seguir descritas e que dele passam a fazer parte integrante: ----------

Entre os Outorgantes: ----------

1. Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, como primeiro outorgante. ----------

2. Centro Social de São Mamede de Guisande, com sede na Rua da Igreja, n.º 150, Guisande, da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 505058324, representada pelo seu Presidente da Direção, Joaquim Conceição Santos e Tesoureiro, Celestino da Silva Sacramento, como segundo outorgante. ----------

Cláusula I----------

(Objeto/Finalidade)----------

O presente protocolo de cooperação é celebrado no âmbito do apoio ao desenvolvimento do Espaço Comunitário de Guisande - Centro de Convívio, enquadrado na tipologia de apoio financeiro do Município ao desenvolvimento de iniciativas/projetos de caráter permanente e continuado, na área social, de manifesto interesse municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento Municipal acima referido.

Cláusula II----------
(Objetivos) ----------
Constituem objetivos do presente protocolo:----------
a) Promover o desenvolvimento social concelhio;----------
b) Dar uma particular atenção aos fenómenos de isolamento, solidão e do envelhecimento desprotegido; ----------
c) Promover serviços de proximidade à população sénior, alargando, no entanto, o seu âmbito de intervenção à população em geral; ----------
d) Promover atividades de participação e inclusão social, permitindo uma dinâmica saudável e vital, disponível para a população residente; -
e) Promover conceitos de participação, de gestão transparente e objetiva, bem como a sustentabilidade funcional das organizações, incentivando a participação das mesmas na promoção da inclusão social e da qualidade de vida dos indivíduos, das famílias e da comunidade, designadamente apoiando o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais no Município de Santa Maria da Feira e promovendo a diversificação e qualificação dos serviços de natureza social para assegurar uma adequada taxa de cobertura em todo o Município. ----------
Cláusula III ----------
(Das partes)----------
As atividades/objetivos referidos na Cláusula II serão desenvolvidas do seguinte modo:----------
1. Pelo primeiro outorgante: ----------
- disponibilizando apoio financeiro para o desenvolvimento de iniciativas/projetos de caráter permanente e continuado, na área social,

de manifesto interesse municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento Municipal acima referido; ----------

- procedendo ao pagamento de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), efetuado mediante transferência da respetiva verba para o segundo outorgante, nos termos do ponto (espaço em branco) da Reunião Ordinária de Câmara datada de (espaço em branco) 05.2018.----------

2. Pelo segundo outorgante: ----------

- garantindo a concretização dos objetivos e finalidade do apoio solicitado, fundamentados no formulário de candidatura do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira; ----------

- efetuando a apresentação dos comprovativos da despesa, nos termos do artigo 12.º; ----------

- comprometendo-se a participar e contribuir em iniciativas organizadas ou apoiadas pelo Município e a disponibilizar recursos próprios para a prossecução das iniciativas desenvolvidas no âmbito da rede social concelhia, após avaliação conjunta das possibilidades de concretização;

Cláusula IV ----------

(Acompanhamento e Monitorização social) ----------

1. O primeiro outorgante é responsável pelo acompanhamento e monitorização do apoio concedido, sendo analisadas e avaliadas: --------

- o cumprimento das obrigações definidas para o segundo outorgante; --

- a necessidade da continuidade, consolidação e/ou criação de novas atividades/respostas sociais, bem como a análise das potencialidades e dos constrangimentos;----------

- a adequação dos recursos afetos; ----------

- os resultados e impactos das atividades/projetos em análise e se os objetivos estão a ser atingidos. ----------

Cláusula V----------

(Acompanhamento e Monitorização financeira)----------

O segundo outorgante faculta ao primeiro outorgante, no encontro de acompanhamento, os documentos/elementos que permitam aferir a utilização da verba transferida pelo Município.----------

Cláusula VI ----------

(Plano de pagamento do apoio financeiro) ----------

O Município elabora anualmente o plano de pagamento do apoio financeiro, onde define a comparticipação a atribuir ao segundo outorgante, procedendo posteriormente à transferência das respetivas verbas, mediante a apresentação de comprovativos da despesa, nos termos do artigo 12.º do Regulamento "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira".----------

Cláusula VII ----------

(Causas de cessação e devolução dos apoios)----------

1. O Município cessa ou exigirá a devolução do apoio concedido, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil e criminal daí decorrente, sempre que se verifique qualquer uma das seguintes situações: ----------

a) Não utilização ou utilização indevida do apoio concedido;----------

b) Prestação de falsas declarações pelo segundo outorgante; ----------

c) Incumprimento das disposições previstas no regulamento "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira". ----------

2. Verificando-se alguma das situações previstas no número anterior o segundo outorgante fica inibido de aceder a qualquer tipo de apoio, no domínio da atuação do Município, no ano seguinte à infração.----------

Cláusula VIII ----------

(Da Vigência) ----------

O presente protocolo vigorará pelo período de um ano civil, com início em (espaço em branco) 05.2018 e com termo em (espaço em branco) 05.2019. ----------

Cláusula IX----------

(Das disposições legais)----------

Nos casos omissos e no que não contrarie as cláusulas deste acordo, regem as disposições do regulamento "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira" e do Código Civil. ----------

E por todas as partes estarem de acordo, vão em seguida assinar." ------

Instrui o processo a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.500,00 €, ao Centro Social de S. Mamede de Guisande, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supratranscrita. ----------

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto à Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

7 – Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem

Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira----------

- Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Reflexão Sénior de Santa Maria/Aprovação da minuta do protocolo de cooperação ------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 19/2018, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 2 de maio de 2018, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando:----------

- A candidatura apresentada pelo Grupo de Reflexão Sénior de Santa Maria (Fórum Sénior do Concelho de Santa Maria da Feira), ao Regulamento Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, para concessão de apoio financeiro para a implementação e dinamização do seu Projeto "Afetos Precisam-se", encontra-se enquadrada no âmbito do n.º 5, do artigo 7.º "Apoio financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos de caráter permanente e continuado na área social, de manifesto interesse municipal", do Regulamento suprarreferido. -----

- Esta candidatura é justificada pela necessidade premente em dar uma particular atenção aos fenómenos de isolamento, solidão e do envelhecimento desprotegido, procurando atuar ao nível da diminuição da violência contra as pessoas idosas, pela prevenção, através da educação para os afetos, por parte das crianças e jovens.----------

- O valor total do investimento apresentado é de 5.000,00 €, tendo sido solicitado ao Município o valor de 2.500,00 €, que corresponde a 50% do investimento total, conforme n.º 5 do artigo 7.º. ----------

Após a apreciação da candidatura submetida no âmbito do

Regulamento Municipal supramencionado, cumpre-nos informar o seguinte: ----------

- O Grupo de Reflexão Sénior de Santa Maria (Fórum Sénior do Concelho de Santa Maria da Feira) reúne os requisitos cumulativos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 8.º; a candidatura está instruída, nos termos do artigo 9.º com todos os elementos identificativos da entidade referidos nas alíneas a) a f) do n.º 1, bem como nas alíneas a) a c) do n.º 5;----------

- Da apreciação efetuada com base nos critérios de avaliação referidos no artigo 10.º, verifica-se nomeadamente: i) o projeto apresentado corresponde às necessidades e prioridades diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de Planeamento do Conselho Local de Ação Social (alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º); ii) a entidade participa ativamente nas iniciativas e atividades da rede social concelhia e nos seus órgãos, participando no Conselho Local de Ação Social e nos diversos Fóruns Sociais de Freguesia e de União de Freguesia do Concelho, (alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º); iii) esta entidade desenvolve com qualidade demonstrada ações/iniciativas/projetos estimuladores da promoção dos direitos e da dignidade das pessoas de maior idade (alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º); iv) o projeto é inovador uma vez que o Grupo de Reflexão Sénior de Santa Maria, ao desenvolver atividades de proteção à comunidade sénior, prosseguindo o bem-estar desta através da sensibilização, solidariedade e ajuda, foi considerada em 2017 como Boa Prática, a ser replicada noutros concelhos, no âmbito do Roteiro Formativo "Valor + Sénior" promovido pela AMP - Área Metropolitana do Porto (alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º).----------

Esta candidatura para atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Reflexão Sénior de Santa Maria (Fórum Sénior do concelho de Santa Maria da Feira), cumpre as regras e critérios previstos no Regulamento Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira.----------

Face ao exposto, propõe-se no uso das atribuições do Município no domínio da ação social previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências materiais, nomeadamente a prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo regulamento, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), contratualizado nos termos do artigo 11.º do suprarreferido regulamento, nomeadamente mediante protocolo de cooperação a celebrar com o Grupo de Reflexão Sénior de Santa Maria, conforme minuta em anexo como doc. 1, e previsto em PAM 2018 no projeto n.º 135/A/2018, rubrica 12/080701."----------

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do protocolo de cooperação a que a mesma se refere, do seguinte teor: ----------

"Doc. 1 ----------

Protocolo de Cooperação ----------

Considerando:----------

- Que o Município entende indispensável a participação ativa e efetiva de entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam iniciativas de

interesse municipal de natureza social ou similares, através de parcerias dinâmicas, que assegurem e reforcem os processos de atenuação das desigualdades sociais no concelho de Santa Maria da Feira, numa lógica de reforço da coesão social e de mobilização de diferentes agentes para a ação social;----------

- Os princípios de articulação, subsidiariedade, cooperação e participação, no combate à pobreza e exclusão social, no âmbito da Rede Social e considerando as atribuições e competências do Município no domínio da ação social previstas nas alíneas h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ----------

- O Regulamento Municipal "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira", aprovado em Reunião Ordinária de Câmara de 22.04.2010, Assembleia Municipal de 30.04.2010 e publicado em 14.05.2010 em Diário da República – 2.ª série, n.º 94, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara datada de 07.08.2017, Assembleia Municipal de 01.09.2017 e publicadas na 2.ª série do Diário da República, n.º 187, de 27 de setembro de 2017, é um instrumento que define normas, critérios de acesso e que traduz também ele uma política e uma estratégia no que concerne à relação da entidade pública com as entidades privadas sem fins lucrativos que prossigam iniciativas de interesse municipal social ou similar;----------

É celebrado o presente protocolo de cooperação para formalizar os requisitos de contratualização previstos no artigo 11.º do Regulamento Municipal "Programa de apoio às pessoas coletivas de direito privado

sem fins lucrativos do Município de Santa Maria da Feira", com os considerandos e cláusulas a seguir descritas e que dele passam a fazer parte integrante: ----------

Entre os Outorgantes: ----------

1. Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, como primeiro outorgante. ----------

2. Grupo de Reflexão Sénior de Santa Maria, com sede na Rua António Castro Corte-Real (Conde Fijó), Casa do Moinho, s/n, Santa Maria da Feira, da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 514337818, representada pelo seu Presidente da Direção, Horácio Ferreira Sá e Tesoureiro, António Joaquim da Silva Martins, como segundo outorgante. ----------

Cláusula I----------

(Objeto/Finalidade)----------

O presente protocolo de cooperação é celebrado no âmbito da resposta social de promoção dos direitos humanos "Afetos Precisam-se", enquadrada na tipologia de apoio financeiro do Município ao desenvolvimento de iniciativas/projetos de caráter permanente e continuado, na área social, de manifesto interesse municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento Municipal acima referido.

Cláusula II----------

(Objetivos) ----------

Constituem objetivos do presente protocolo:----------

a) Promover o desenvolvimento social concelhio;----------

b) Dar uma particular atenção aos fenómenos de isolamento, solidão e do envelhecimento desprotegido; ----------

c) Atuar ao nível da diminuição da violência contra as pessoas idosas, pela prevenção, através da educação para os afetos, por parte das crianças e jovens;----------

d) Promover conceitos de participação, de gestão transparente e objetiva, bem como a sustentabilidade funcional das organizações, incentivando a participação das mesmas na promoção da inclusão social e da qualidade de vida dos indivíduos, das famílias e da comunidade, designadamente apoiando o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos sociais no Município de Santa Maria da Feira e promovendo a diversificação e qualificação dos serviços de natureza social para assegurar uma adequada taxa de cobertura em todo o Município. ----------

Cláusula III ----------

(Das partes)----------

As atividades/objetivos referidos na Cláusula II serão desenvolvidas do seguinte modo:----------

1. Pelo primeiro outorgante: ----------

- disponibilizando apoio financeiro para o desenvolvimento de iniciativas/projetos de caráter permanente e continuado, na área social, de manifesto interesse municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento Municipal acima referido; ----------

- procedendo ao pagamento de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), efetuado mediante transferência da respetiva verba para o segundo outorgante, nos termos do ponto (espaço em branco) da Reunião

Ordinária de Câmara datada de (espaço em branco) 05.2018.----------

2. Pelo segundo outorgante: ----------

- garantindo a concretização dos objetivos e finalidade do apoio solicitado, fundamentados no formulário de candidatura do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira; ----------

- efetuando a apresentação das comprovativos da despesa, nos termos do artigo 12.º; ----------

- comprometendo-se a participar e contribuir em iniciativas organizadas ou apoiadas pelo Município e a disponibilizar recursos próprios para a prossecução das iniciativas desenvolvidas no âmbito da rede social concelhia, após avaliação conjunta das possibilidades de concretização;

Cláusula IV----------

(Acompanhamento e Monitorização social)----------

1. O primeiro outorgante é responsável pelo acompanhamento e monitorização do apoio concedido, sendo analisadas e avaliadas: --------

- o cumprimento das obrigações definidas para o segundo outorgante;--

- a necessidade da continuidade, consolidação e/ou criação de novas atividades/respostas sociais, bem como a análise das potencialidades e dos constrangimentos;----------

- a adequação dos recursos afetos; ----------

- os resultados e impactos dos atividades/projetos em análise e se os objetivos estão a ser atingidos. ----------

Cláusula V----------

(Acompanhamento e Monitorização financeira)----------

O segundo outorgante faculta ao primeiro outorgante, no encontro de

acompanhamento, os documentos/elementos que permitam aferir a utilização da verba transferida pelo Município.----------

Cláusula VI ----------

(Plano de pagamento do apoio financeiro) ----------

O Município elabora anualmente o plano de pagamento do apoio financeiro, onde define a comparticipação a atribuir ao segundo outorgante, procedendo posteriormente à transferência das respetivas verbas, mediante a apresentação de comprovativos da despesa, nos termos do artigo 12.º do Regulamento "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira".----------

Cláusula VII ----------

(Causas de cessação e devolução dos apoios)----------

1. O Município cessa ou exigirá a devolução do apoio concedido, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil e criminal daí decorrente, sempre que se verifique qualquer uma das seguintes situações: ----------

a) Não utilização ou utilização indevida do apoio concedido;----------

b) Prestação de falsas declarações pelo segundo outorgante; ----------

c) Incumprimento das disposições previstas no regulamento "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira". ----------

2. Verificando-se alguma das situações previstas no número anterior o segundo outorgante fica inibido de aceder a qualquer tipo de apoio, no domínio da atuação do Município, no ano seguinte à infração.----------

Cláusula VIII ----------

(Da Vigência) ----------

O presente protocolo vigorará pelo período de um ano civil, com início em (espaço em branco) 05.2018 e com termo em (espaço em branco) 05.2019. ----------

Cláusula IX----------

(Das disposições legais)----------

Nos casos omissos e no que não contrarie as cláusulas deste acordo, regem as disposições do regulamento "Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira" e do Código Civil. ----------

E por todas as partes estarem de acordo, vão em seguida assinar." ------

Instrui o processo a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.500,00 €, ao Grupo de Reflexão Sénior de Santa Maria, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supratranscrita. ----------

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto à Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

8 – Processos de Urbanização e Edificação----------

- Processo n.º 787/2016 – Remodelação e ampliação de edifício, situado na Rua da Escola, Vale, em que é requerente Centro Social e Paroquial do Vale ----------

- Pedido de isenção de taxas----------

O vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José

Manuel Oliveira, apresentou à Câmara o processo em epígrafe, e explanou o assunto a que se refere o parecer técnico n.º 11901/2018/INT, subscrito pelo Eng.º Vítor Bernardino, datado de 16 de abril de 2018, do seguinte teor: ----------

"Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção de taxas, no que se refere à taxa municipal de urbanização/compensação no valor de 14.829,33 €, determinada nos termos do previsto nas folhas de cálculo anexas (despacho n.º 25407/2017/INT) e à taxa administrativa no valor estimado de 260,50 €, referente ao pedido de emissão do alvará de licença de edificação e demais pedidos.----------

Sendo assim o pedido de isenção poderá ser aceite por deliberação da Câmara Municipal, atendendo que a requerente é uma instituição de solidariedade social que prossegue na área do Município fins de relevante interesse público relativamente a atos ou factos decorrentes das suas disposições estatutárias e enquadra-se na alínea c) do ponto 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação."

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do vereador José Manuel Oliveira e por unanimidade, deferir a pretensão do requerente de isenção do pagamento de taxas, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer técnico supratranscrito, cometendo a tramitação do processo ao Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes. ----------

9 – Alteração à Postura de Trânsito no Lugar da Póvoa, em Paços de Brandão----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se

refere a informação do técnico superior da Divisão de Rede Viária e Trânsito, Joaquim Pedreiras, datada de 2 de maio de 2018, do seguinte teor:----------

"No âmbito da reabilitação de vários arruamentos na Freguesia de Paços de Brandão e com o objetivo de reduzir os constrangimentos de trânsito e estacionamentos que se verificam atualmente nos arruamentos abaixo discriminados, vimos propor a solução técnica que mais se adequa à zona em causa. ----------

Numa melhor apreciação poderá ser analisada a peça desenhada em anexo (Desenho n.º 1). No entanto e resumidamente, a alteração à postura de trânsito, aprovada em Reunião de Câmara, datada de 18-04-2005 e Assembleia Municipal a 29-04-2005, conforme planta em anexo, consiste em alterar o sentido de trânsito na Rua da Póvoa de Baixo (passando o sentido a efetuar-se SO para NE), na Rua de Entre-Carreiras (passando o sentido a efetuar-se SE para NO), na Travessa do Monte de Cima (passando o sentido a efetuar-se NO para SE) e parte da Rua do Passo Novo, entre o entroncamento da Rua Póvoa de Baixo com a Avenida do Monte de Cima, (o sentido passará a efetuar-se de NO para SE). ----------

A alteração à postura de trânsito consistirá ainda, na implementação do trânsito a circular apenas num só sentido, nomeadamente na Rua da Ponte Nova, desde o entroncamento da Rua da Relva até ao Largo do Cruzeiro da Póvoa (passando o trânsito a efetuar-se no sentido NE para SO), na Rua do Cruzeiro (passando apenas o trânsito a efetuar-se no sentido NO para SE), troço da Rua Póvoa de Cima desde o entroncamento com a Rua da Póvoa de Baixo até ao entroncamento com

a Rua da Ponte Nova, (passando apenas o trânsito a efetuar-se no sentido de N para S) e no troço da Rua da Mata e Rua da Relva, desde do Largo da Mata até ao entroncamento com a Rua da Ponte Nova (passando o trânsito a efetuar-se no sentido de S para N). ----------

Em anexo junta-se o extrato da postura de trânsito, bem como o desenho n.º 1 exemplificativo da proposta de alteração. ----------

À consideração superior." ----------

Instrui a informação supratranscrita o parecer do Chefe da Divisão de Rede Viária e Trânsito, Eng.º Francisco Mota, datada de 2 de maio de 2018, do seguinte teor: ----------

"Parecer: ----------

Face ao exposto, e salvo melhor opinião superior, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. ----------

Neste sentido e caso assim se entenda superiormente pela alteração à postura de trânsito aqui apresentada, deverá a mesma seguir com os procedimentos legais, nomeadamente, ser submetida à aprovação em Reunião de Câmara Municipal e posteriormente aprovação em Assembleia Municipal, para posterior concretização "in situ" da mesma.

É o que cumpre complementar sobre o assunto, no entanto, superiormente melhor será decidido. ----------

À consideração superior." ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que está de acordo com o projeto em questão, mas tem algumas dicas adicionais, porque, quando se definiu a questão dos sentidos únicos, que foi, de facto, consensual, e continua a ser, foi também para debelar um pouco aquilo que tinha sido a dificuldade, por parte da Câmara Municipal, em conseguir

desafetar alguns terrenos para a criação de estacionamentos, dizendo ainda que é uma questão que tem vindo muito à baila, por se tratar de zonas muito difíceis em termos de estacionamento, e as multas têm-se sucedido.----------

Disse que aquilo que os vereadores do Partido Socialista consideram que pode ser acrescentado ao projeto é a colocação de algumas bandas, quer no sentido descendente na Rua da Mata quer no sentido ascendente na Rua da Ponte Nova, de haver um sinal que possa permitir o estacionamento. ----------

O vereador do Pelouros das Obras Municipais, António Topa Gomes, disse que essa questão foi discutida com os técnicos, na medida em que é possível a formação de uma via única, dizendo que o estacionamento é permitido do lado direito sem indicação de que é permitido.----------

O vereador Délio Carquejo referiu também que, no Largo da Mata, existia aquilo que as pessoas comummente assumem como rotunda, mas que não era rotunda, questionando se, a partir de agora, passa a ser assumida como uma rotunda, o que foi confirmado pelo Sr. Presidente.----------

Disse, igualmente, que, quem desce a Rua da Mata ou sobe a Rua da Ponte Nova, existe um triângulo, e que, nessa zona, costuma haver carros estacionados, pelo que, a partir do momento em que vão estar aí carros estacionados, a Polícia vai atuar, pelo que questionou se não seria benéfica a colocação de um sinal de proibição de estacionamento.

O Sr. Presidente disse que existe um cruzamento e que, de acordo com o Código da Estrada, tem de haver um afastamento em relação ao mesmo para se poder estacionar, ao que a vereadora Margarida Gariso

disse que julga que poderia fazer sentido a pintura de uma linha amarela onde claramente se perceba essa proibição, explicando as situações vividas no terreno. ----------

A vereadora Margarida Gariso sugeriu assim que os especialistas da Câmara Municipal na área da Divisão de Trânsito vissem se há uma forma mais eficaz e mais simples de antecipar-se ao problema, reafirmando que julga que poderá passar pela colocação de uma linha amarela, onde as pessoas percebam claramente que nem parar podem, uma vez que já está a gerar constrangimentos e estrangulamentos, ao que o vereador José Manuel Oliveira referiu que está a gerar estrangulamentos porque está em obra, e ainda existem os dois sentidos de trânsito, explicando as circunstâncias concretas do que é constatado no local.----------

A vereadora Margarida Gariso sugeriu que fosse também analisada uma outra zona de triangulação um pouco mais à frente, em direção a Regadas, para se ver de que forma se pode melhorar e antecipar problemas, nomeadamente para que fique claro que ali não se pode parar para estacionar, e ver até que ponto o triângulo pode ser feito de outra forma para prevenir que seja galgado pelos veículos, designadamente os pesados, tendo o vereador José Manuel Oliveira explicado que a intenção é que os separadores de triângulos existentes no local sejam orientadores do tráfego, mas que foram desenhados pelos técnicos municipais para serem galgáveis em caso de necessidade.

Após trocas de impressões no âmbito do assunto, o vereador do Pelouro da Obras Municipais, António Topa Gomes, disse que, como princípio, as pessoas não devem estacionar, o que não impede que não se esteja

atento e que, dentro de algum tempo, se for percetível que existe uma violação sistemática das regras de trânsito, atuar-se-á no sentido de tentar impedir a mesma. ----------

O vereador Délio Carquejo disse ainda que outra situação que é notória, e para a qual quer chamar a atenção, é um estacionamento que foi criado em frente à saída de uma garagem. ----------

O vereador José Manuel Oliveira, após se ter inteirado de que estacionamento o vereador Délio Carquejo se referira, esclareceu que é uma baía contínua de estacionamento que tem uma entrada algures, onde pelo Código de Estrada é proibido estacionar, e onde, muitas vezes, existem portões de entrada e de acesso a garagens. ----------

Disse que, em termos de desenho urbano, e mesmo em termos de facilidade de movimentação e de estacionamento, há duas formas de fazer as baías de estacionamento, uma delas é, sempre que há uma entrada, avançar com o passeio até à rua e interromper a baía de estacionamento, ficando uma baía de estacionamento toda reticulada, e a outra é fazer-se completamente contínua e deixar a guia de rampa ao nível de passeio lá atrás, e as pessoas não podem estacionar em frente às garagens de acordo com o Código da Estrada, acrescentando que, pessoalmente, defende que possa ser contínua. ----------

O vereador Délio Carquejo insistiu dizendo que a questão é que nem sequer está previsto um sinal de estacionamento, tendo o vereador José Manuel Oliveira feito notar, novamente, que, de acordo co o Código da Estrada, não se pode estacionar em frente a uma guia de rampa, que é tão simples como isso, que a outra solução é puxar o passeio à frente

ou então colocar mais uma linha amarela, questionando assim se, sempre que houver uma entrada, coloca-se uma linha amarela.----------
Verificou-se uma troca de impressões no âmbito do assunto, após o que o vereador Délio Carquejo disse que fica com a consciência tranquila de ter chamado a atenção para a situação porque, efetivamente, é uma situação constrangedora para o proprietário daquela garagem. ----------
O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que vai passar a haver um sentido único na Rua Entre-Carreiras, em relação à qual já chamara a atenção, oportunamente, pelo facto de estar completamente destruída neste momento, pelo que queria pedir o tapamento dos buracos maiores, pelo menos, quando o trânsito se normalizar, questionando ainda quando é que a rua em questão vai abrir efetivamente, tendo o vereador António Topa Gomes dito que a empreitada já está na parte final.----------
O vereador Délio Carquejo disse ainda que, só a talhe de foice, há uma questão que o está a preocupar, particularmente, que tem a ver com a obra que está a ser feita na parte traseira da Capela da Póvoa, onde foi levantado um muro de betão. Disse que julga que esse muro tem a ver mais com a arquitetura, ou seja, talvez para um embelezamento ou ter uma zona, provavelmente, de espaçamento para bancos de jardim, embora ainda não estejam no local, mas que o que é facto é que o muro em questão já está a servir de mictório. ----------
Disse que pedia desculpa por não ter tido conhecimento do projeto de uma forma mais consubstanciada, mas que foi ouvindo dizer que seriam construídas umas casas de banho na zona traseira da Capela, que bem necessita, porque, como se sabe, aquele espaço, serve, neste

momento, também de capela mortuária, acrescentando que não está a dizer que tenha de ser feito na concretização do projeto em apreciação, mas que levanta a questão para que se possa pensar sobre o assunto futuramente, dizendo ainda que não consegue compreender a lógica daquele muro naquele local, porque o muro corta, objetivamente, a passagem de um lado para o outro, isola uma determinada zona, que fica agradavelmente bonita à vista de quem pode estar sentado num banco de jardim, mas que, efetivamente, já está a originar a situação que referira ainda antes de a obra ter terminado.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, aprovar a alteração à Postura de Trânsito em referência, nos termos da informação supratranscrita, e de acordo com o desenho n.º 1 que a acompanha – documento que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à aprovação da Assembleia Municipal, cuja posterior tramitação é cometida ao Pelouro das Obras Municipais.

10 – Concessão do direito de uso privativo do domínio público com instalação de uma estrutura para exploração de um serviço de restauração e de bebidas não sedentário – Passadiços Uíma – Fiães – Santa Maria da Feira ----------

Retirado da Ordem do Dia.----------

11 – Empreitada de "Construção do Pavilhão Desportivo de Mozelos – Santa Maria da Feira" ----------

- Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada --------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se

refere a informação n.º 27-DFE-SAC/2018, subscrita pela Eng.ª Susana Catalão, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, datada de 20 de abril de 2018, do seguinte teor: ----------

"A empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., responsável pela execução dos trabalhos da empreitada em assunto, entregou neste município o pedido de prorrogação de prazo da mesma até ao dia 15 de junho de 2018, correspondente a 56 dias. ----------

O pedido é justificado com as condições climatéricas adversas que se fizeram sentir nos meses de fevereiro, março e início de abril, que não permitiram a execução de trabalhos referentes aos arranjos exteriores, acabamento das fachadas e impermeabilização que condicionaram as tarefas subsequentes.----------

Analisando os planos de trabalhos e pagamentos entregues verifica-se que estes estão de acordo com os trabalhos a executar. ----------

Assim, atendendo a que é do interesse público a conclusão efetiva dos trabalhos, de acordo com disposto no artigo 24.º das cláusulas gerais do Caderno de Encargos, propõe-se que seja concedida, de forma graciosa, a prorrogação de prazo da empreitada até ao dia 15 de junho de 2018, como solicitado pelo empreiteiro, tendo este sido já alertado para a eventual aplicação de multas, caso haja incumprimento do novo prazo estabelecido. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanham a informação supratranscrita os documentos a que a mesma se refere, registados na Divisão de Administração Geral sob o n.º 4951, em 13 de abril de 2018. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que o que está em causa é

a prorrogação de prazo da empreitada, que já deveria estar concluída há muitíssimo tempo, e que não sabe se a responsabilidade é da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., ou se é da Câmara Municipal, mas que a verdade é que a técnica de fiscalização diz que tem já alertado o empreiteiro, e certamente a Câmara, para eventuais aplicações de multas, ressaltando que, que ele tenha conhecimento, nunca aconteceu até hoje. ----------

Disse que o empreiteiro alega que é necessária a prorrogação de prazo devido às condições climatéricas sentidas nos últimos meses, mas que trata-se de acabamentos de interiores, ao que o vereador do Pelouro das Obras Municipais, António Topa Gomes, disse que isso não é verdade. -

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que, quando a Câmara adjudica uma obra ao empreiteiro A, B. ou C, o mesmo é obrigado a apresentar um plano de trabalhos e um cronograma financeiro para executar a obra naquele período de tempo, e que, neste caso concreto, o adjudicatário desrespeitou o prazo inicialmente contratado com a Câmara Municipal e, vem, pela segunda vez, solicitar à Câmara Municipal nova prorrogação de prazo, apresentando novo cronograma financeiro e novo plano de trabalhos, trabalhos esses que já estavam previstos há 7 ou 8 meses.----------

Questionou por que razão é que o adjudicatário deixou esses trabalhos para a época de janeiro, fevereiro e março de 2018, quando já deviam ter sido executados em 2017, dizendo assim que estes não são motivos que se apresentem para justificar prorrogações de prazos, e em relação aos quais a técnica diz, e muito bem, tem chamado a atenção tanto a empresa como a Câmara Municipal para a aplicação de multas. ---------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, como nos contratos nada disso está previsto, continua a verificar-se o que se tem verificado ao longo dos tempos, e que os vereadores do Partido Socialista não podem concordar com estas prorrogações sistemáticas de prazo, que lamentam profundamente, e dizendo ainda que, se calhar, se os vereadores do Partido Socialista fossem Executivo Permanente já teriam sido aplicadas multas à empresa. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em referência até ao dia 15 de junho de 2018, correspondente a 56 dias, a título gracioso, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais. ----------

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra. ----------

O vereador António Bastos fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Votámos contra pelo facto dos atrasos de execução física da obra terem sido adiados sucessivamente e ao longo dos meses, só, e pelo facto também, de terem já duas prorrogações de prazo." ----------

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Votámos a favor esta prorrogação de 56 dias porque, como é público e notório, nos últimos 4 meses tivemos condições climatéricas fortemente adversas, com as chuvas, mas acima de tudo congratulo-me porque vamos cumprir com mais uma obra importantíssima para as nossas

populações, que é o novo Pavilhão Gimnodesportivo, na Freguesia de Mozelos."----------

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 4 de maio de 2018, no valor de 26.771.266,50 €. ----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 17 e 27 de abril de 2018, no valor total de 2.396.589,02 €. ----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 50 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Assistente Técnico que secretariou a reunião e que a lavrou.----------

O Presidente da Câmara,

O Assistente Técnico, António Luís de Sá Carvalho